



MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2022



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Estrutura do documento**Relatório do Orçamento**

Introdução.....	2
Estrutura do orçamento	8
Orçamento.....	9
Estrutura da receita e da despesa	9
Equilíbrio orçamental	9
Receitas	10
Estrutura das receitas - agrupamentos	10
Despesas.....	12
Estrutura das despesas - agrupamentos	12
Grandes Opções do Plano	14
Plano Plurianual de Investimentos.....	14
Estrutura do Plano Plurianual de Investimentos	16
Plano de Atividades mais Relevantes	16
Estrutura do Plano de Atividades mais Relevantes	16
Orçamento 2022 – Receita e despesa	18
Resumo do orçamento	19
Resumo da receita	20
Receita	21
Resumo da despesa	29
Despesa	30
Orçamento 2022 – Grandes Opções do Plano	40
Resumo do Plano de Atividades Municipal	41
Plano de Atividades Municipal	42
Resumo do Plano Plurianual de Investimento	51
Plano Plurianual de Investimento	52
Orçamento 2022 – Receita, despesa e GOP – SNC AP	61
Orçamento 2022 – Anexos.....	85
Mapas previsionais e quadro de programação plurianual.....	86
Entidades Participadas pelo Município	87
Passivos financeiros	88
Responsabilidades contingentes	89
Outras Informações.....	99
Normas regulamentares à execução do orçamento.....	100
Autorização genérica para dispensa de autorização prévia favorável da Assembleia Municipal à assunção de compromissos plurianuais no exercício económico 2022.....	106
Proposta.....	108

Relatório do Orçamento

1. Introdução

De acordo com a legislação em vigor e os compromissos assumidos com todos os Sanjoanenses nas recentes eleições autárquicas, apresentamos o Orçamento e as Grandes Opções de Plano para o ano de 2022.

Em termos de política orçamental, têm sido características desta Câmara Municipal o rigor e a cuidada aplicação dos dinheiros públicos. Nessa sequência, o controlo da dívida global e a selévitidade da despesa municipal mantém-se a par com o desenvolvimento económico, social e territorial, como vetores centrais na construção do Orçamento Municipal de S. João da Madeira.

As recentes eleições autárquicas iniciaram um novo ciclo político, que pretendemos ser de reforço do dinamismo e do desenvolvimento sustentável da nossa cidade, na senda do caminho de progresso que, apesar das dificuldades do contexto pandémico, tem sido possível trilhar, assumindo sempre como princípios basilares da ação municipal a transparência na realização da despesa e na concretização de políticas concretas que potenciem o crescimento da nossa economia, a coesão do nosso território e melhoria da qualidade de vida de todos os Sanjoanenses.

Assim, ainda marcado pela elevada incerteza, devido aos desafios resultantes da pandemia da COVID-19, apresentamos o Orçamento e as Grandes Opções de Plano para o ano de 2022 que tem como linhas estratégicas a continuação da resposta à emergência de saúde pública, a manutenção do foco no investimento e a melhoria da qualidade de vida dos Sanjoanenses, a par com o rigor e a sustentabilidade das contas municipais.

A proposta de orçamento do Município de S. João da Madeira para 2022 tem, naturalmente, em conta os compromissos firmados com os Sanjoanenses, mantendo-se os grandes princípios orientadores da gestão orçamental:

- I. Rigor e prudência nos pressupostos, ao nível da receita e da despesa;
- II. Gestão responsável, transparência e rigor nas contas;
- III. Concentração de meios nas áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente, na Educação, no Desenvolvimento Económico, Competitividade e Inovação, na Transição Energética, no Desenvolvimento Urbano, particularmente na Reabilitação Urbana e Valorização do Território, na Natureza e no Ambiente, Proteção Civil e Segurança e na Coesão Social e Cultura.

Em 2022, em termos fiscais, propõe-se a manutenção do quadro geral de estabilidade financeira do município, não alterando os valores referentes a 2021. Ou seja, o IMI mantém a taxa de 0,45% para os prédios urbanos avaliados, a participação no IRS mantém a taxa de 4,5% e a Derrama mantém valores de 2020, com a taxa de 1,45% e a taxa de 0,85% para empresas com faturação inferior a 150.000,00€. S. João

da Madeira continua a conceder o benefício disponibilizado para as famílias com um ou mais filhos a seu cargo, que se traduz numa redução na taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

Deve notar-se como altamente saliente o percurso da arrecadação da derrama, a qual sofreu uma forte e drástica queda em 2021, o que influenciou a previsão do montante a arrecadar em 2022.

Numa lógica de continuidade marcadamente plurianual, vamos investir em 2022 num vasto conjunto de projetos e obras em várias áreas da gestão municipal, dando seguimento aos diversos planos estratégicos e de desenvolvimento, e cumprindo a aposta de crescimento assente na qualificação das estruturas existentes, no aproveitamento dos fundos comunitários e na captação de investimento privado.

No que se refere à construção do quadro orçamental para 2022, designadamente no que diz respeito às receitas/despesas de capital é importante referir que a concretização de algumas ações/projetos/investimentos continuará a ser potenciada pelas oportunidades do Quadro Comunitário Portugal 2020, nomeadamente, no âmbito do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) e outros financiamentos. Apesar de ainda marcado pela incerteza, o ano 2022 será também o ano do arranque do aproveitamento dos fundos provenientes do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, visando implementar um conjunto de reformas e de novos investimentos para a cidade de S. João da Madeira.

O orçamento de 2022 será fortemente influenciado pela contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de 2.725.000€, já aprovado em sede de órgão executivo, no sentido de financiar os seguintes projetos/investimentos:

- ✓ Requalificação Escola EB2/3 SJM – 210.000€
- ✓ Novo ecocentro municipal – 60.000€
- ✓ Parque verde das corgas – 1.100.000€
- ✓ Reparações e beneficiações de edifícios municipais (Fórum Municipal) -150.000€
- ✓ Iluminação LED 3ª Fase – 650.000€
- ✓ Sanjotec 3 - Estudos e projetos – 260.000€
- ✓ Reabilitação de arruamentos urbanos, Infraestruturas e pavimentação, nomeadamente, a execução de arruamento na Quinta Sr.ª da Luz; a execução de arruamento em Casaldele; a construção de parque de estacionamento e passelos na rua Visconde e a construção de passeios na rua Luís de Camões - 295.000€

Na área da Educação, salienta-se a conclusão da empreitada da requalificação da escola secundária Dr. Serafim Leite e o desenvolvimento do processo tendente à reabilitação da escola básica e secundária EB 2/3 com o desenvolvimento do projeto de reabilitação, cujo concurso de ideias já se encontra em desenvolvimento desde o mandato anterior.

Apesar da atual conjuntura marcada ainda pela pandemia COVID 19, o Orçamento para 2022 prevê a manutenção de projetos como o Erasmus Municipal, a Assembleia Municipal Jovem, a oferta das atividades de enriquecimento curricular, as atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar, os projetos de parceria com as escolas, a Escola Aberta, constituindo, estes, exemplos da aposta da autarquia numa educação de qualidade, marcando assim a aposta no capital humano mais jovem de S. João da Madeira.

Pretende -se, ainda, implementar, de forma progressiva os programas Lanches Escolares e Oliva Summer Camp, o primeiro destinado a crianças da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e, o segundo, dirigindo a jovens estudantes do ensino secundário.

Na área da Saúde, prossegue o programa de apoio à vacinação infantil com dotação de 15.000€ e introduzem-se novos programas, tais como o apoio à preparação da medicação de idosos, o programa PRIMUS (saúde cardiológica) e o programa de apoio à saúde mental, este último na continuação do programa objeto de financiamento comunitário HABITUS com a Associação Mente em Movimento (dotação de 39.000€). Em 2022, pretende -se, ainda, elaborar o plano municipal de saúde, que aborde as áreas do alcoolismo, tabagismo entre outras.

Na cultura, área assumida pelo Município como fator de criação de riqueza, de fixação da população, de coesão social e territorial, salienta -se a política prosseguida de 2018 a 2021, destacando -se os novos programas culturais entretanto criados: Somos Nós, Novembro Jazz, Pensar Futuro e Alternativa à Quinta. Desta forma, as iniciativas culturais existentes na cidade continuarão ao serviço dos programas de Inclusão social, permitindo a participação de todos em projetos de desenvolvimento de expressões artísticas diversificadas. Do mesmo modo, prosseguirá a realização de atividades nos diversos equipamentos culturais, como a Biblioteca Municipal, o Museu da Chapelaria, o Museu do Calçado, a Casa da Criatividade e os Paços da Cultura. Continuará a melhoria da política de divulgação de eventos e de fidelização de públicos com instrumentos como o Cartão Amigo da Casa da Criatividade.

Destacamos, ainda, a criação do Centro de Memória da Indústria, no Palacete do Rei da Farinha, que pretende assegurar, na sequência do processo de recolha de memórias já levado a cabo, a divulgação, estudo, investigação e documentação da nossa história industrial e, bem assim, a criação de um polo nacional do Turismo Industrial. O montante orçamentado corresponde ao investimento no projeto de arquitetura e no projeto de museografia, os quais estão em curso.

O investimento no programa de Turismo Industrial permanece como uma das prioridades da Câmara Municipal. Assim, o Município de S. João da Madeira assume o papel de líder na candidatura efetuada à Rede Portuguesa de Turismo Industrial, no âmbito de um projeto de desenvolvimento turístico, à escala supramunicipal, que apresenta mais-valias efetivas na dinâmica dos territórios, o que permite incluir no orçamento a verba de 127.920€.

O Programa de Apoio às Associações Culturais, Sociais e Desportivas da cidade, que desenvolvem uma ação de grande mérito e relevo para a coesão social, continua a ser uma marca do Orçamento Municipal, com a manutenção do apoio a todas as coletividades e associações sanjoanenses, cujo trabalho reconhecemos de primordial importância para o desenvolvimento da cidade e dos Sanjoanenses.

Na área da Juventude e Desporto, reafirma-se o propósito de levar a cabo a construção de novos equipamentos desportivos e de proceder a reabilitação dos existentes, sendo de assinalar que já se encontra concluído o projeto respeitante à requalificação do Pavilhão das Travessas e à construção de um complexo de ténis e de padel. Como tem vindo a ser afirmado, em função dos elevados montantes de investimento aqui em causa, o arranque destes projetos deve ser equacionado em oportunidades de financiamento comunitário.

A par da preparação do PPI, e constituindo também este a definição das linhas de desenvolvimento estratégico desta autarquia, encontra-se o Plano de Atividades Municipal (PAM), que inclui um conjunto de atividades coordenadas, englobando um grupo de ações padronizadas como sendo as mais relevantes.

No âmbito da Economia, à semelhança do concretizado em anos anteriores, nomeadamente, através do programa REVIVE – que captou o investimento hoteleiro de requalificação do Palacete dos Condes -, a Câmara Municipal empenhar-se-á na promoção de uma estratégia ativa de captação e fixação de investimento no concelho (de que é um exemplo o procedimento em curso de criação de novas ARU). O ano 2022 será também marcado pelo desenvolvimento do projeto do polo da SANJOTEC 3, instrumento necessário para a captação e fixação de novas empresas da área tecnológica.

No âmbito da ação social, será prorrogado em 2022 e 2023 o Programa de Emergência Social - COVID, tendo em conta as repercussões da crise económica motivada pelo atual contexto pandémico, com uma nova dotação disponível de 50.000€. Prosseguimos com o objetivo "Vida Nova para os Bairros", com a implementação de um programa de intervenção nos bairros que permitirá a valorização do espaço e das suas áreas envolventes, bem como a dinamização de atividades sócio culturais junto das comunidades locais e com o seu envolvimento.

No quadro das políticas de Habitação, sublinhamos a dotação disponível no âmbito do Programa 1º Direito, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, assentando este programa numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Assim, o orçamento municipal contempla as verbas necessárias para a aquisição de 22 fogos aos Serviços Sociais da PSP e da GNR, no montante de 599.917€, e as verbas necessárias para reabilitação, no montante de 345.000€, perfazendo o valor total de 944.917€ - valor este financiado a 100% pelo PRR.

No ano 2022, aumentamos a dotação disponível para a comparticipação na aquisição de medicamentos, estando já alargado o seu âmbito às pessoas Inválidas.

Os programas Oficina Sénior e Sénior Ativo prosseguem a sua afirmação como instrumentos úteis de apoio à terceira idade, estruturados numa base anual, em articulação com a Junta de Freguesia e outras instituições da cidade. Estes programas visam promover a atividade das pessoas idosas e combater o seu isolamento, com especial foco para os idosos de mais baixos rendimentos.

No âmbito do Ambiente, S. João da Madeira mantém o objetivo de ser uma cidade verde e cumprir todas as metas em matéria de resíduos sólidos, melhorando o sistema de recolha seletiva através, nomeadamente, das verbas disponíveis tendo em conta a aprovação da candidatura comunitária - **Investimentos com vista à Valorização de Bio resíduos em Portugal Continental**.

A Causa animal constitui, também, um desígnio municipal, através do reforço das medidas de proteção e defesa dos animais, designadamente através da criação de um programa de apoio à alimentação animal e combate ao abandono e da manutenção de verbas afetas ao desenvolvimento de atividades do Provedor Municipal dos Animais e ao programa municipal de esterilização animal.

A criação do Parque Verde das Cargas, com o objetivo de proporcionar novas zonas verdes de lazer e fruição na cidade, requalificando o território, é também um investimento que se pretende levar a cabo em 2022, através de financiamento bancário.

Com vista a combater a situação de emergência climática e assegurar a neutralidade carbónica em 2030, a transição energética do Município também ocupa um primordial papel no orçamento municipal, tendo em conta a inclusão de rubricas, embora ainda sem financiamento definido:

- ✓ Iluminação LED 3^a fase
- ✓ Projeto de eficiência energética e sustentabilidade do Fórum Municipal
- ✓ Aquisição/Locação de veículos - Mobilidade elétrica

Na área da **Protecção Civil e Segurança** e face aos atuais desafios, a garantia da segurança de pessoas e bens é hoje, mais do que nunca, um princípio basilar da nossa sociedade. Assim, o Município cumpre com o previsto no recente contrato-programa celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e, ainda, com vista ao cumprimento de níveis de prontidão, subsidia a criação de uma nova Equipa de Intervenção Permanente (EIP) que estará ao serviço de todos os sanjoanenses, no valor de 40.000€. Por outro lado, inclui no orçamento uma rubrica destinada exclusivamente à proteção civil, no montante de 50.000€.

Salienta-se que estão previstas em orçamento as verbas correspondentes à transferência de competências do Estado para a administração local nas áreas da educação, saúde e segurança social, circunstância que marca sobremaneira o presente orçamento.

Finalmente, este orçamento para 2022 está marcado pela redução do volume transferido em termos de fundos comunitários, o que ocorre em consequência na maturidade atingida em 2021 ao nível da execução física e financeira dos projetos financiados.

Todo este conjunto de atividades e investimentos traduzem - se num orçamento de mais de 26 milhões de euros, que afirmará, ao longo de 2022, S. João da Madeira como uma cidade do trabalho, inovadora e empreendedora, mas, ao mesmo tempo, solidária e humanista.

2. Estrutura do orçamento

A presente proposta de Orçamento Municipal resulta do cumprimento do princípio da autonomia financeira das autarquias locais, que confere aos respetivos órgãos, poderes de elaboração, aprovação e modificação das opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais. Esta proposta de orçamento cumpre as disposições nucleares em termos de regras orçamentais, a que aludem os artigos 40º e 43º a 46º da Lei das Finanças Locais (Lei nº73/2013, de 3/9 na sua redação atual), exceção feita ao artigo 44º (Quadro Plurianual Municipal) ainda não regulamentada e com a Lei do Enquadramento Orçamental e demais interpretações emanadas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). Foi, também, derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1 do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto..

O Orçamento para o ano 2022 do Município de S. João da Madeira foi elaborado tornando em consideração os princípios norteadores da atividade autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparéncia, da estabilidade orçamental e rigor, tendo como referência na sua elaboração a estratégia de promoção da satisfação dos seus munícipes e desenvolvimento do território.

Importa referir que, por força do período político que vivemos, com eleições legislativas marcadas para 30 de Janeiro de 2021, a proposta do Orçamento de Estado 2022 não se encontra vigente, pelo que o valor das transferências de Estado para o Município é previsto tendo em conta os montantes fixados no Orçamento de Estado para 2021, conforme refere a legislação em vigor.

Ressalva-se que, face à entrada em vigor, em 01 de Janeiro de 2020 do novo sistema contabilístico SNC-AP, este orçamento é apresentado, pela segunda vez, à luz desse novo quadro contabilístico.

Os documentos foram desenvolvidos e acomodados ao preceituado no novo regime financeiro, quanto à informação sobre as entidades participadas pelo município, a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e à elaboração de normas de execução orçamental. O Orçamento Municipal está articulado com as Grandes Opções do Plano (GOP) que incluem, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais relevantes (PAR).

Os documentos previsionais de 2022 são constituídos pelos seguintes elementos:

- ✓ Mapa resumo das receitas e das despesas;
- ✓ Mapas das receitas e das despesas desagregadas segundo a classificação económica;
- ✓ Mapas das Grandes Opções do Plano;
- ✓ Mapa previsional do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazo;
- ✓ Mapa das entidades participadas pelo município;
- ✓ Identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- ✓ Normas regulamentares à execução orçamental;

À semelhança dos últimos anos o orçamento mantém a estrutura composta pelas unidades orgânicas Assembleia Municipal e Câmara Municipal.

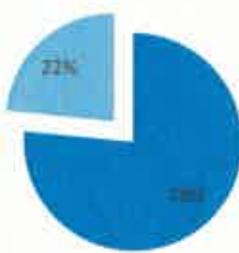
Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para 2022 é de 26,125 milhões de euros. No que respeita à evolução do orçamento face a 2021, verifica-se uma diminuição de 1.794.588€, justificado, em grande medida, pela diminuição de transferências de capital.

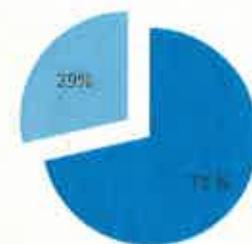
A receita corrente estimada é de 19,9 milhões de euros suportando a despesa corrente de 18,5 milhões de euros, enquanto a receita de capital se situa nos 5,5 milhões de euros para uma despesa de capital de 7,0 milhões de euros.

Estrutura da receita e da despesa

Receita



Despesa



Equilíbrio orçamental

Análise do equilíbrio orçamental 2022

Receita corrente	19.972.804 €
Despesa corrente	18.571.981€
Saldo corrente	1.400.823€
Amortizações médias previstas para o ano 2022 (inclui estimativa de utilização de empréstimos)	776.810 €
Equilíbrio orçamental	624.013

Receitas

A receita continua a ter uma forte dependência das receitas fiscais, que totalizam 6,2 milhões de euros.

Destaca-se ainda a receita proveniente de transferências correntes, com um peso na receita global de 47%. Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 76%, enquanto a receita de capital representa 24% da receita total.

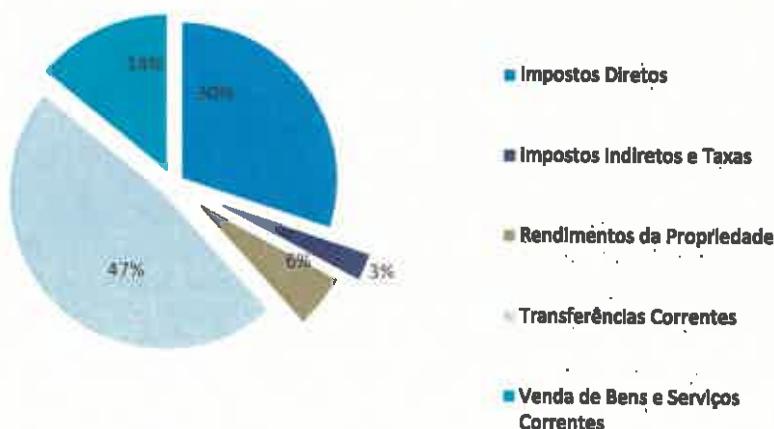
Ao nível das transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF corrente e de capital), Fundo Social Municipal (FSM) e da Participação no Imposto sobre Rendimentos Singulares (IRS), os valores correspondem aos previstos no Orçamento de Estado para 2021, dada a não aprovação da proposta de Orçamento de Estado para 2022. Salientamos a inclusão do montante de 250.000€ referente ao prémio inicial, acrescido de partilha de 54% de receita no valor estimado de 294.000€, face à abertura de concurso público internacional para a celebração de um contrato de concessão do estacionamento e de reabilitação urbana na cidade de São João da Madeira.

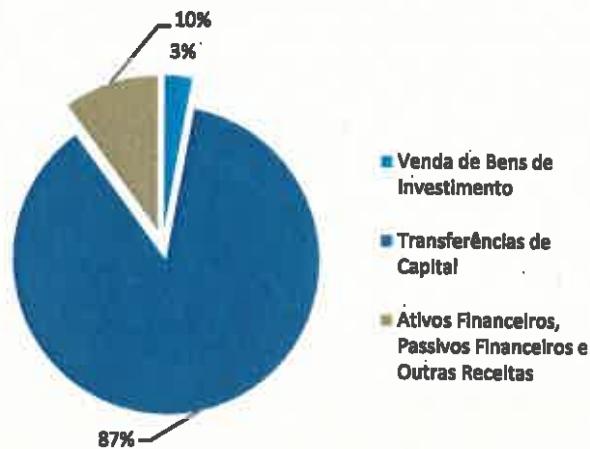
No que diz respeito à descentralização de competências foram considerados os valores constantes da Proposta do Orçamento do Estado para 2022 referentes ao Fundo de Financiamento da Descentralização, no montante de 2.779.925€, tendo em conta o estabelecido na Lei Quadro da Transferência de Competências e respetivos decretos-lei setoriais.

Estrutura das receitas – agrupamentos

Peso dos agrupamentos da receita

Receita corrente



Receita de capital

O quadro abaixo apresenta a comparação do orçamento da receita 2022/2021

		2022		2021	
Total das Receitas Correntes		19 972 804		16 504 121	
01	Impostos Diretos	5 872 672	29%	5 799 430	35%
02/04	Impostos Indiretos e Taxas	547 668	3%	626 534	4%
05	Rendimentos da Propriedade	1 094 974	5%	1 110 508	7%
06	Transferências Correntes	9 328 268	47%	6 410 084	39%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	2 772 299	14%	2 148 128	13%
08	Outras Receitas Correntes	356 923	2%	409 437	2%
Total das Receitas de Capital		6 152 608		10 281 665	
09	Venda de Bens de Investimento	179 008	3%	250 096	2%
10	Transferências de Capital	5 353 878	87%	9 483 198	83%
11/13	Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Outras Receitas	619 722	10%	1 682 585	15%
Total		26.125.412		27.920.000	

Despesas

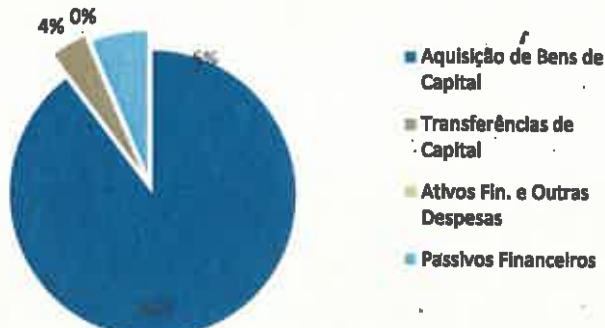
A realização das despesas tem como princípio fundamental a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local. Assim, prosseguindo a linha de orientação que tem sido seguida nos últimos anos, mantém-se o esforço de contenção, assente numa gestão rigorosa, ao mesmo tempo que se procura responder às necessidades da população sanjoanense com melhores serviços promovendo a melhor qualidade de vida.

Prevê-se que a despesa para 2022 ascenda a 26,152 milhões de euros, repartida por despesa corrente e de capital e constituída por diversos agrupamentos económicos.

A despesa corrente representa 71% do orçamento. A despesa de capital, com um peso no orçamento de 2021 no montante de 7,5 milhões de euros, representa 29% da despesa global.

O serviço da dívida, no que se refere a amortizações a pagar, totaliza 477 mil euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, constam de mapa anexo ao presente relatório.

Estrutura das despesas – agrupamentos**Peso dos agrupamentos da despesa****Despesa Corrente**

Despesa de capital

O quadro abaixo apresenta a comparação do orçamento da despesa 2022/2021.

		2022		2021	
		18 571 981		15.783.450	
Total das Despesas Correntes					
01	Despesas com Pessoal	6 368 523	34%	6 215 971	39%
02	Aquisição de Bens e Serviços	9 752 645	53%	6 943 566	44%
03	Juros e Outras Encargos	28 507	0%	32 007	0%
04	Transferências Correntes	1 589 804	9%	1 594 404	10%
05/06	Subsídios e Outras Despesas	832 502	4%	997 502	6%
Total das Despesas de Capital		7 553 430		12 136 551	
07	Aquisição de Bens de Capital	6 778 795	90%	11 323 285	93%
08	Transferências de Capital	297 629	4%	320 259	3%
09/11	Ativos Financeiros e Outras Despesas	5	0%	5	0%
10	Passivos Financeiros	477 001	6%	493 001	4%
Total		26.125.412		27.920.000	

Grandes Opções do Plano (GOP)

As Grandes Opções do Plano Integram o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades mais Relevantes, que compreendem as principais despesas que concorrem para os objetivos, projetos, atividades e ações do Município, necessariamente articuladas com o orçamento. À semelhança de anos anteriores a estruturação das GOP, para além da inclusão de novos projetos e sua calendarização, inscreve dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da sua execução física.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O plano de investimentos municipal é distribuído por funções e subfunções, de acordo com o classificador funcional do SNC AP.

A despesa do PPI, com financiamento definido para 2022, é de 6,924 milhões de euros, repartida por três grupos - administração geral, funções sociais e funções económicas.

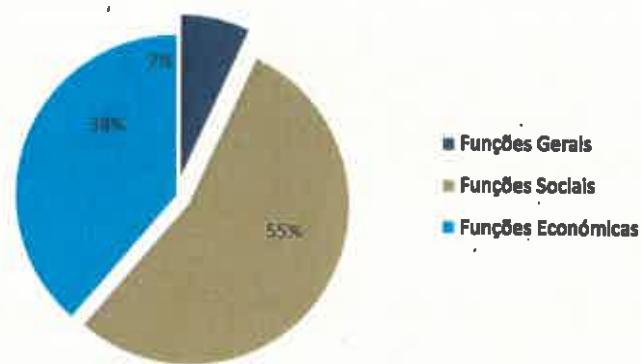
As funções económicas, que se prevê ascender a 2,6 milhões de euros, absorvem 38% da despesa prevista para 2022 no PPI. Abrangem a Indústria e energia, comércio e turismo e outras funções económicas, as despesas com transportes e comunicações.

As funções sociais, que se prevê ascender à 3,8 milhões de euros, representam 55% do PPI e compreendem as despesas com a educação, habitação, serviços coletivos e os serviços culturais e recreativos.

As despesas de investimento da autarquia, segundo a classificação funcional, no que concerne a funções gerais absorvem 7% do plano de investimentos.

O quadro abaixo apresenta o resumo do PPI por funções:

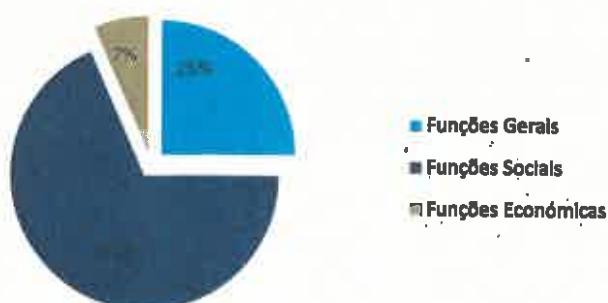
		2022
1.	Funções Gerais	452 015
1.1	Serviços gerais	452 015
1.1.1	Administração Geral	452 015
2.	Funções Sociais	3 813 760
2.1	Educação	1 154 553
2.1.1	Ensino não Superior	1 154 548
2.1.2	Serviços Auxiliares do Ensino	5
2.2.1	Saúde	1 000
2.3	Segurança e Ação Social	5 401
2.3.2	Ação Social	5 401
2.4	Habitação e Serviços Coletivos	2 440 560
2.4.1	Habitação	1 033 517
2.4.2	Ordenamento do Território	573 437
2.4.5	Resíduos Sólidos	542 096
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	291 510
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	212 246
2.5.1	Cultura	120 216
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	92 030
3.	Funções Económicas	2 658 660
3.2	Indústria e Energia	30 016
3.2.1	Valorização das Zonas Industriais	30 016
3.2.2	Energia Elétrica e Iluminação Pública	30 011
3.3	Transportes e Comunicações	311 914
3.3.2	Rede Viária	311 914
3.5	Outras Funções Económicas	2 316 730
Total do Plano Pluriannual de Investimento		6 924 435

Estrutura do Plano Pluriannual de Investimentos (PPI)**Peso das funções no PPI****Plano de Atividades mais Relevantes (PAR)**

O valor global da despesa, na ótica do plano de atividades municipal, apresentado para 2022, é de 10,6 milhões de euros, distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador do SNC AP.

A função social surge com o maior peso do orçamento global do PAR, com 68% e 7,3 milhões de euros. Dos 1,6 milhões de euros destinados à subfunção habitação e serviços coletivos, destacam-se os resíduos sólidos com 1,2 milhões de euros. Os serviços culturais e recreativos, com 1,09 milhões de euros.

As funções gerais associadas maioritariamente ao funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais, absorvem 25% do plano de atividades.

Estrutura do Plano de Atividades mais Relevantes (PAR)**Peso das funções no PAR**

O quadro abaixo apresenta o resumo do PAR por funções:

		2022
1.	Funções Gerais	2 662 012
1.1	Serviços Gerais	2 379 007
1.1.1	Administração Geral	2 379 007
1.2	Segurança e Ordem Pública	283 005
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndio	283 005
2.	Funções Sociais	7 269 208
2.1	Educação	3 433 314
2.1.1	Ensino não Superior	3 433 314
2.2.1	Saúde	309 703
2.3	Segurança e Ação Social	738 219
2.3.2	Ação Social	738 219
2.4	Habitação e Serviços Coletivos	1 697 935
2.4.1	Habitação	250 000
2.4.5	Resíduos Sólidos	1 256 668
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Proteção da Natureza	191 267
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1 090 037
2.5.1	Cultura	508 932
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	581 105
3.	Funções Económicas	709 220
3.2	Indústria e Energia	310 000
3.2.2	Energia Elétrica e Iluminação Pública	310 000
3.3	Transportes e Comunicações	139 200
3.3.1	Transportes Rodoviários	139 200
3.4	Comércio e Turismo	260 020
3.4.0	Comércio	117 100
3.4.2	Turismo	142 920
	Total do Plano de Atividades Municipal	10 640 440

Orçamento 2022 - Receita e Despesa

Resumo do Orçamento

Resumo do Orçamento

Receitas		Despesas	
Correntes	19.972.804	Correntes	18.571.981
Capital	5.532.906	Capital	7.076.428
Não efetiva	619.702	Não efetiva	477.003
Total	26.125.412	Total	26.125.412

Resumo da Receita

	Total das Receitas Correntes	19.972.804
01	Impostos Directos	5.872.672
02	Impostos Indirectos	371.368
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	176.300
05	Rendimentos da Propriedade.	1.094.974
06	Transferências Correntes	9.328.268
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	2.772.299
08	Outras Receitas Correntes	356.923
	Total das Receitas de Capital	5.532.906
09	Venda de Bens de Investimento	179.008
10	Transferências de Capital	5.353.878
11	Activos Financeiros	10
12	Passivos Financeiros	619.692
13	Outras Receitas de Capital	20
	Total	26.125.412

Orçamento da Receita

C a p	G r p	A r t	S / A r	R / b	S / R	Designação	2022 Un: Euro
Receitas Correntes							19.972.804
01						Impostos Diretos	5.872.672
01 02						Outros	5.872.672
01 02 02						IMT - Imposto municipal sobre imóveis	3.201.592
01 02 03						IMU - Imposto Unido de habitação	566.461
01 02 04						IMT - Imposto municipal s/ as transações onerosas de Imóveis	1.058.838
01 02 05						Outros	1.045.761
01 02 07						Impostos abolidos	10
01 02 07 02						TAX - Imposto Municipal de taxa	10
01 02 98						Impostos diretos diversos	10
02						Impostos Indiretos	971.368
02 02						Outros	971.368
02 02 06						Impostos Indiretos específicos das autarquias locais	971.368
02 02 06 01						Mercados e feiras	10
02 02 06 02						Loteamentos e obras	10
02 02 06 03						Ocupação da via pública	7.417
02 02 06 04						Publicidade	1.177
02 02 06 99						Outros	962.754
02 02 06 99 02						TUTTH - Taxa de deposito da ficha técnica da habitação	226
02 02 06 99 99						Outros	962.528
02 02 06 99 99 01						TNU - Taxa Unificada de Urbanização	189.010
02 02 06 99 99 02						Encerramento de taxa	1.418
02 02 06 99 99 99						Outros	162.100

Orçamento da Receita

C a r p	E r p	A r t	S u r	R u b	S u	Designação	2022 Un: Euro
06						Taxes, Multas e Outras Penalidades	176.300
04	01					Taxes	44.324
04	01	20				Taxes específicas das autarquias locais	44.324
04	01	20	01			Mercadorias e bens	10
04	01	20	02			Instrumentos e obras	10
04	01	20	03			Ocupação da via pública	10.928
04	01	20	05			Caça, uso e porte de armas	10
04	01	20	99			Outros	93.966
04	01	20	99	01		TDFTH – Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
04	01	20	99	02		Taxa pelo embaixado da certificação de registo	10
04	01	20	99	99		Outros	89.946
04	01	20	99	99	01	TMU – Taxa municipal de urbanização	28.622
04	01	20	99	99	02	Compensoção por uso residencial	10
04	01	20	99	99	04	Envolvidos e taxas	1.631
04	01	20	99	99	99	Outros	3.683
04	02					Multas e outras penalidades	181.976
04	02	01				Juros de Mora	10.653
04	02	02				Coimas e penalidades por contra-ordenações	48.592
04	02	99				Multas e penalidades diversas	72.731
05						Rendimentos da Propriedade	1.094.974
05	02					Juros - sociedades financeiras	1.000
05	02	01				Balões e outras ferramentas financeiras	1.000
05	03					Juros - Administração Pública	10
05	03	01				Administração Central do Estado	10

Orcamento da Receita

C G A S R S
s r t / u /
p p t A b R
r u

Designação

2022

Un: Euro

05 07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	70.018
05 07 01	Empresas públicas	8.500
05 07 02	Empresas públicas - municipais e intermunicipais	65.750
05 07 03	Empresas privadas	2.758
05 07 99	Outras	10
05 10	Rendas	1.023.895
05 10 01	Terrenos	96.400
05 10 02	Bens de domínio público	5
05 10 99	Outros	925.531
05 10 99 01	Renda de concessão da EDP	455.238
05 10 99 02	Renda de concessão de Águas de S. João, EM	467.299
05 11	Activos incorpóreos	10
06	Transferências Correntes	9.328.268
06 00	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	429.645
06 00 01	Públicas	429.645
06 00 02	Empresas públicas - municipais e intermunicipais	429.645
06 00	Administração central	8.894.623
06 00 01	Estado	8.158.896
06 00 01 01	Fundo de equilíbrio financeiro	8.027.301
06 00 01 02	Fundo social municipal	464.564
06 00 01 03	Participação variável IFC	1.009.239
06 00 01 04	Transferência de competências - Lei 50/2018	2.779.925
06 00 01 09	IFAS/2018 - 28.670.722	127.385
06 00 01 99	Outras	740.482
06 00 01 99 01	DGESTE - Direção Geral das Estatísticas e Estudos	700.000
06 00 01 99 02	Outros	40.482

Orçamento da Receita

C a r r p p t r	G r A r t r b	S / A b	R / R	S u u	Designação	2022 Un: Euro
06	08	04			Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	329.604
06	08	06	01		POEN - Programa operacional potencial humano	10
06	08	06	02		POEN - Programa regional do norte - CNI	10
06	08	06	04		COMPETE - Programa operacional temático fatores de competitividade	10
06	08	06	09		Outras	329.574
06	08	06	99	99	Outras	329.574
06	08	07			Serviços a Fundos Autónomos	400.123
06	08	07	01		POLSE - Programa operacional da inclusão social e emprego	29.750
06	08	07	02		PO NORTE 2020 - Programa regional do norte	370.368
06	08	07	03		Tim - Unidades de Competências - Cet Sul 2020	10
07					Venda de Bens e Serviços correntes	2.772.299
07	00				Venda de bens	7.835
07	01				Materiais de escritório	10
07	01	02			Livros e documentação técnica	1.503
07	01	03			Publicações e impressos	10
07	01	05			Bens empaquetados	10
07	01	11			Produtos acabados e intermédios	10
07	01	12			Liquidação	10
07	01	99			Outras	5.492
07	02				Serviços	2.694.155
07	02	01			Aluguer de espaços e equipamentos	140.275
07	02	03			Mobilidade e despesas	10
07	02	06			Reparações	10
07	02	07			Alimentação e alojamento	10
07	02	08			Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	414.636
07	02	08	01		Serviços sociais	10
07	02	08	03		Serviços Culturais	118.641
07	02	08	04		Serviços culturais	118.641
07	02	08	04		Serviços desportivos	295.985

Orcamento da Receita

C a s p e r t	G r a p e r t	A c t i v i d a d e	S u b c o n s t r u c t u r e	R e s u l t a t u r e	Designação	2022 Un: Euro
07	02	09			Serviços específicos das autarquias	2.079.214
07	02	09	01		Rendimentos urbanos	1.136.562
07	02	09	03		Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	10
07	02	09	03	00	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	10
07	02	09	04		Trabalhos por conta de particulares	10
07	02	09	10		Corridas	54.553
07	02	09	10	01	Mercados e feiras	83.347
07	02	09	10	07	Parques de estacionamento	10
07	02	09	99		Outros	604.722
07	02	09	99	01	Promoções e comarcas	251.368
07	02	09	99	01	Parquímetros	499.775
07	02	09	99	10	Outros	43.579
07	02	08			Rendas	180.309
07	02	08	01		Habitações	10
07	02	08	02		Edifícios	69.034
07	02	08	99		Outras	61.265
07	02	08	99	01	Diversas	61.265
08					Outras Receitas Correntes	356.923
08	01				Outras	356.923
08	01	99			Outras	356.923
08	01	99	01		Indemizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	10
08	01	99	02		Indemizações de estragos provocados por outrem em veículos ou outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	10
08	01	99	02	01	IIA remoldante	49.605
08	01	99	99		Diversas	307.298

Orçamento da Receita

C G A S R /
a r r A u R
p p t r b R
p

Designação

2022

Un: Euro

		Receitas de Capital	5.532.906
09	Venda de Bens de investimento	179.008	
09 01	Terrenos	178.847	
09 01 01	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras	178.846	
09 01 10	Famílias	1	
09 02	Habitações	11	
09 02 01	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras	1	
09 02 10	Famílias	10	
09 04	Outros bens de investimento	150	
09 04 03	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras	120	
09 04 03 01	Equipamentos de transporte	10	
09 04 02	Maquinárie e equipamentos	10	
09 04 01 01	Outros	100	
09 04 10	Famílias	30	
09 04 10 01	Equipamento de transporte	10	
09 04 10 02	Maquinárie e equipamentos	10	
09 04 10 03	Outros	10	
10	Transferências de Capital	5.353.878	
10 01	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras	10	
10 02 01	Públicas	10	
10 02 01 01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10	
10 02	Administração central	5.353.838	
10 03 01	Estado	2.063.977	
10 03 01 01	Fundo de estabilidade financeira	336.367	

Orçamento do Recelta

C a s p r e s t	G r a m a r e	A c t i v i d a d e	S u b s e r v i c i o n e	R e s u l t a t e	Designação	2022 Un: Euro
10 03 01 04					Cooperação técnica e financeira	1.248.055
10 03 01 04 02					DGEST - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	219.249
10 03 01 04 02 03					INATEL - Instituto de habitação e mobilidade urbana	1.028.807
10 03 01 05					Transfériências Capital - Admin. Central - Art 15, n.º 1 (ex 7/2013)	479.534
10 03 01 06					Transfériências de Competências - Lei 5/2013	10
10 03 01 99					Outros	10
10 03 07					Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	3.289.851
10 03 07 10					Portugal 2020	3.269.851
10 03 07 10 01					PO SEUR - Programa operacional sustentabilidade e eficiência no uso de recursos	149.485
10 03 07 10 02					PO NORTE 2020 - Programa regional do norte	3.121.326
10 03 07 10 04					PO ISE - Programa operacional inclusão social e emprego	10
10 03 07 10 04 01					PO CH - Programa operacional capital humano	10
10 03 07 10 04 02					PO AT - Programa operacional ambiente terrestre	10
10 03 07 10 06					COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	10
10 03 07 99					Outros fundos comunitários	20.000
10 03 08					Serviços e Fundos Autónomos	10
10 03 08 01					Transfériências de Competências - Lei 5/2013	10
10 05					Administração local	30
10 05 01					Continente	30
10 05 01 01					Associação de Municípios Terras Santa Maria	10
10 05 01 02					Junta de Freguesia	10
10 05 01 02 01					Chaves	10

Orcamento da Receita

C G A S / R / S
a r r u R
p p t A b u

Designação

2022
Un: Euro

21	Activos Financeiros	10
11 05	Empréstimos a médio e longo prazos	10
11 05 10	Famílias	10
12	Pesquisas Financeiras	619.682
12 05	Empréstimos a curto prazo	10
12 05 02	Sociedades financeiras	10
12 05 06	Empréstimos a médio e longo prazos	619.682
12 05 02	Sociedades financeiras	619.682
13	Outras Receitas de Capital	20
13 01	Outras	20
13 01 99	Outras	20
13 01 99 01	Iluminação pública	10
13 01 99 01	Outras	10
	Receitas Correntes	19.972.804
	Receitas de Capital	5.532.906
	Receita Efectiva	25.505.710
	Receita não efectiva	619.702
	Receita Total	26.125.412

Resumo da Despesa

	Total das Despesas Correntes	18.571.981
01	Despesas com Pessoal	6.368.523
02	Aquisição de Bens e Serviços	9.752.645
03	Juros e Outros Encargos	28.507
04	Transferências Correntes	1.589.804
05	Subsídios	430.001
06	Outras Despesas Correntes	402.501
	Total das Despesas de Capital	7.076.428
07	Aquisição de Bens de Capital	6.778.796
08	Transferências de Capital	297.629
09	Activos Financeiros	2
10	Passivos Financeiros	477.001
11	Outras Despesas de Capital	3
	Total	26.125.412

01	Assembleia Municipal	19.081
Despesas Correntes		
01	Despesas com o Pessoal	12.510
01 02 Abonos variáveis ou eventuais		
01 02 04	Ajudas de custo	10
01 02 17	Outros suplementos e prémios	12.500
01 02 23 01	Senhas de presença	12.500
02	Aquisição de Bens e Serviços	6.571
02 01	Aquisição de bens	471
02 03 02	Combustíveis e lubrificantes	21
02 03 02 01	Gásolina	1
02 03 02 02	Gálio	10
02 03 02 99	Outros	10
02 03 08	Material de escritório	250
02 03 12	Livros e documentação técnica	100
02 03 21	Outros bens	100
02 07	Aquisição de serviços	6.100
02 07 11	Representação dos serviços	100
02 07 25	Outros serviços	6.000
02 07 25 02	Publicações e outras	5.000
02 07 25 99	Outros	1.000
Despesas Correntes		
Total da despesa do órgão - Assembleia Municipal		
		19.081

02	Câmara Municipal	25.629.328
	Despesas Correntes	18.552.900
01	Despesas com o Pessoal	6.356.013
01 03	Remunerações certas e permanentes	4.901.536
01 01 01	Membros de órgãos autárquicos	155.735
01 03 04	Pessoal dos quadros - regime contrato individual de trabalho	2.990.211
01 01 04 01	Pessoal em funções	2.801.210
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	24.000
01 01 04 03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	1
01 01 04 04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	165.000
01 01 09	Pessoal além dos quadros	1
01 01 06	Pessoal contratado a termo	266.953
01 01 06 01	Pessoal em funções	190.478
01 01 06 02	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	26.475
01 01 06	Pessoal em regime de tarifa na avança	255.088
01 01 08	Pessoal aguardando apresentação	7.740
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação	227.463
01 01 10	Gratificações	2
01 01 10 02	Pessoal dos quadros	1
01 01 10 03	Outros	1
01 01 11	Representação	53.955
01 01 12	Suplementos e prémios	1
01 01 13	Subsídio refeição	333.986
01 01 13 00	Subsídio de refeição	333.986
01 01 14	Subsídio férias e de natal	608.361
01 01 14 00	Subsídio férias e de natal	608.361
01 02 15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	2.040
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	93.995
01 02 01	Gratificações variáveis ou eventuais	1

01 02 02	Horas extraordinárias	36.000
01 02 03	Alimentação e alojamento	1.
01 02 04	Ajudas de custo	4.200
01 02 05	Abono para famílias	11.460
01 02 06	Fornitação	1.
01 02 07	Colaboração técnica e especializada	1.
01 02 08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	1.
01 02 09	Subsídio de prevenção	3.
01 02 10	Subsídio de trabalho nocturno	3.000
01 02 11	Subsídio de turno	17.100
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções	12.225
01 02 13	Outros suplementos e prémios	10.003
01 02 13 00	Outros suplementos e prémios	1.
01 02 13 01	Prémios de desempenho	1.
01 02 13 02	Outros	1.
01 02 13 03	Senhas de presença	10.000
01 02 14	Outros abonos em numerário ou espécie	1.
01 03	Segurança social	1.360.482
01 03 01	Encargos com a saúde	300.000
01 03 02	Outros encargos com a saúde	5.
01 03 03	Subsídio familiar a crianças e jovens	7.440
01 03 04	Outras prestações familiares	5.
01 03 05	Contribuições para a segurança social	987.610
01 03 06 00	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	5.
01 03 06 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	987.604
01 03 07 01	Caixa geral de aplicações	393.487
01 03 07 02 00	Segurança social - Regime geral	593.117
01 03 07 09	Outros	1.
01 03 08 00	Abonos em serviço e despesas profissionais	3.000
01 03 08 02	Outras peniténias	1.
01 03 09	Seguros	48.001

01	01	09	11	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	48.000
01	03	09	02	Seguros de saúde	1
03	03	10		Outras despesas de segurança social	14.420
01	03	10	01	Eventualdade maternidade, paternidade e adoção	13.420
03	03	10	99	Outras despesas de segurança social	1.000
02				Aquisição de Bens e Serviços	9.746.074
02	01			Aquisição de bens	703.702
03	01	01		Materias primas e subprodutos	104.000
02	01	02		Combustíveis e lubrificantes	109.000
02	01	02	01	Gasolina	18.000
02	01	02	02	Gásóleo	85.000
02	01	02	99	Outros	6.000
02	01	04		Limpesa e higiene	60.000
02	01	06		Alimentação - gêneros para confecção	1
02	01	22		Vestuário e artigos pessoais	25.000
02	01	28		Material de escritório	44.946
02	01	09		Produtos químicos e farmacêuticos	2.000
02	01	10		Produtos vendidos por farmácia	2.000
02	01	11		Material de consumo doméstico	1
02	01	12		Material de transportes - peças	22.000
02	01	13		Material de consumo hotelero	1
02	01	14		Outro material - peças	65.000
02	01	15		Prémios, comdecorações e ofertas	120.000
02	01	16		Mercadorias para venda	8.000
02	01	18	03	Outras	9.000
03	01	17		Ferramentas e utensílios	15.000
02	01	18		Livros e documentação técnica	450
03	01	19		Artigos humorísticos e de distração	1
02	01	20		Material de educação, cultura e lazer	20.500
02	01	21		Outros bens	125.802

02 02	Aquisição de serviços	9.042.372
02 02 01	Encargos das instalações	1.360.051
02 02 01 01	Água	1
02 02 01 02	Electricidade	1.110.000
02 02 01 03	Gás	250.000
02 02 01 09	Outros	50
02 02 02	Limpeza e higiene	120.000
02 02 03	Conservação de bens	26.000
02 02 04	Lotação de edifícios	2.000
02 02 05	Lotação de material de informática	1
02 02 06	Lotação de material de transporte	78.800
02 02 08	Lotação de outros bens	88.211
02 02 09	Comunicações	60.420
02 02 10	Transportes	129.200
02 02 11	Representação dos serviços	10.000
02 02 12	Seguros	140.000
02 02 13	Deslocações e estadas	25.001
02 02 14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	226.342
02 02 15	Fórmulação	12.001
02 02 16	Seminários, exposições e similares	5
02 02 17	Publicidade	23.000
02 02 18	Vigilância e segurança	150.000
02 02 19	Assistência técnica	160.000
02 02 20	Outros trabalhos especializados	293.100
02 02 22	Serviços de saúde	1
02 02 24	Encargos da compra de receitas	150.000
02 02 25	Outros serviços	5.931.239
02 02 25 03	Limpieza e recolha de resíduos sólidos	845.000
02 02 25 04	Tratamento de resíduos sólidos	410.667
02 02 25 05	Publicações e outras	26.000
02 02 25 07	Reabilitação e manutenção estruturais	618.472

r / A g / A u / I / A

Designação

2022

Un: Euro

03	02	25	00	Dívida à EDP	
02	01	25	00	Outros	4.030.099
09				Juros e Outros Encargos	26.507
03	01			Juros da dívida pública	21.000
03	01	03		Sociedades financeiras - bancos e outras instituições financeiras	21.000
03	01	22	01	Empréstimos de curto prazo	1.000
03	01	21	02	Empréstimos de médio e longo prazo	20.000
03	02			Outros encargos correntes da dívida pública	1
03	02	01		Despesas diversas	1
03	03			Juros de locação financeira	1.503
03	03	05		Material de transporte	1.500
03	03	06		Material de informática	1
03	03	07		Maquinaria e equipamento	1
03	03	08		Outros investimentos	1
03	04			Juros tributários	2
03	04	01		Indemnizações	1
03	04	02		Outros	1
03	05			Outros juros	6.000
03	05	02		Outros	6.000
03	07	02	01	Despesas diversas	6.000
03	06			Outros encargos financeiros	1
03	06	01		Outros encargos financeiros	1
04				Transferências Correntes	1.589.804
04	05			Administração local	183.001
04	05	01		Continente	183.001
04	05	02		Freguesias	14.501
04	05	04		Associações de municípios	106.500
04	05	08		Outros	82.300
04	06			Segurança social	1

r A g / A u l / A

Designação

2022
Un: Euro

04	06	04	Outras transferências	1
04	06	02	Outras transferências	1
04	07	Instituições sem fins lucrativos	1.017.602	
04	07	(Instituições sem fins lucrativos)	1.017.602	
04	08	Famílias	389.200	
04	08	Outras	389.200	
04	08	Outras	389.200	
05		Subsídios	430.001	
05	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	430.001	
05	01	Públicas	430.000	
05	01	(Empresas públicas municipais e intermunicipais)	250.000	
05	01	Outras	180.000	
05	01	Privadas	1	
06		Outras Despesas Correntes	402.501	
06	02	Diversas	402.501	
06	02	Impostos e taxas	6.000	
06	02	Restituições de Impostos ou taxas cobrados	6.000	
06	02	IMT - Imposto sobre transações onerosas de imóveis	2.000	
06	02	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	2.000	
06	02	Outros	2.000	
06	02	Activos incorpóreos	10.000	
06	02	Outras	386.501	
06	02	Outras restituições	2.500	

06 02 09 02	IVA pago	50.000
06 02 09 03	Diferenças de câmbio	11
06 02 09 04	Serviços bancários	14.000
06 02 09 05	Outras	320.000
	Despesas de Capital	7.076.428
07	Aquisição de Bens de Capital	6.778.796
07 01	Investimentos	4.057.782
07 01 03	Terrenos	294.006
07 01 02	Habitações	31.011
07 01 02 01	Construção	5
07 01 02 03	Reparação e beneficiação	31.006
07 01 03	Edifícios	2.116.883
07 01 03 01	Instalações de serviços	14.008
07 01 03 02	Instalações desportivas e recreativas	10
07 01 03 03	Escolas	1.034.042
07 01 03 04	Outros	598.823
07 01 04	Construções diversas	208.309
07 01 04 05	Parques e jardins	94.541
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	112.767
07 01 04 12	Cemitérios	1.001
07 01 05	Material de transporte	190.760
07 01 06 03	Outros	190.760
07 01 07	Equipamento de informática	57.001
07 01 08	Software informático	109.232
07 01 09	Equipamento administrativo	29.010

07	01	10	1	Equipamento básico	239.367
07	01	10	01	Equipamento para recolha resíduos	1
07	01	10	02	Outro	239.366
07	01	11	1	Ferramentas e utensílios	5.000
07	01	12	1	Artigos e objectos de valor	1
07	01	15	1	Outros investimentos	777.202
07	02	1	1	Lotação financeira	123.505
07	02	05	1	Material de transporte	123.500
07	02	06	1	Material de informática	5
07	05	1	1	Bens de domínio público	2.597.511
07	05	03	1	Outras construções e infra-estruturas	2.597.510
07	05	101	1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	203.032
07	05	104	1	Lumináriais públicos	10
07	05	105	1	Parques e jardins	1
07	05	13	1	Outros	7.394.485
08	1	1	1	Transferências de Capital	297.629
08	05	1	1	Administração local	260.000
08	05	01	1	Continente	260.000
08	05	01	24	Associações de Municípios	260.000
08	07	1	1	Instituições sem fins lucrativos	37.627
08	07	01	1	Instituições sem fins lucrativos	37.627
08	09	1	1	Resto do mundo	2
08	10	11	1	EU - instituições	1
08	10	12	1	Países terceiros e organizações internacionais	1

09	Activos Financeiros	
09 08	Unidades de participação	
09 08 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - privadas	
09 08 02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - públicas	
10	Passivos Financeiros	477.001
10 05	Empréstimos de curto prazo	1
10 05 03	Sociedades financeiras - bancos e outras instituições financeiras	1
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	477.000
10 06 01	Sociedades financeiras - bancos e outras instituições financeiras	477.000
11	Outras Despesas de Capital	9
11 02	Diversas	3
11 02 01	Históricas	1
11 02 02	Outras	2
Total Despesas Correntes		18.571.981
Total Despesas de Capital		7.075.428
Total Despesa efetiva		25.646.410
Despesa não efetiva		477.000
Despesa Total		26.125.412

Orçamento 2022 – Grandes Opções do Plano

Resumo do Plano de Atividades Municipal

1.	Funções Gerais	2.662.012
1.1	Serviços Gerais	2.379.007
1.1.1	Administração Geral	2.379.007
1.2	Segurança e Ordem Pública	283.005
1.2.1	Proteção Civil e Luta Contra Incêndio	0
2.	Funções Sociais	7.269.208
2.1	Educação	3.433.314
2.1.1	Ensino não Superior	3.433.314
2.2.1	Saúde	309.703
2.3	Segurança e Ação Social	738.219
2.3.2	Ação Social	738.219
2.4	Habitação e Serviços Coletivos	1.697.935
2.4.1	Habitação	250.000
2.4.5	Resíduos Sólidos	1.256.668
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Proteção da Natureza	191.267
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.090.037
2.5.1	Cultura	508.932
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	581.105
3.	Funções Económicas	709.220
3.2	Indústria e Energia	310.000
3.2.2	Energia Elétrica e Iluminação Pública	310.000
3.3	Transportes e Comunicações	139.200
3.3.1	Transportes Rodoviários	139.200
3.4	Comércio e Turismo	260.020
3.4.0	Comércio	117.100
3.4.2	Turismo	142.920
Total do Plano de Atividades Municipal		10.640.440

Obj	Proj	Ano	Projeto	Descrição	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas	Fazendo	Despesas 2022			Anos Seguintes			Total previsto			
									Forma Real	Emp	RP	EU	Ex. Total	Financ. definitivo	2023	2024	2025	2026
1				Funções Gerais					2.662.012	2.662.012			2.832.010	2.832.010	2.832.010	2.832.010	13.890.052	
1.1				Serviços Gerais da Administração Pública					2.379.007	2.379.007			2.549.005	2.549.005	2.549.005	2.549.005	12.575.027	
1.1.1				Administração Geral					2.379.007	2.379.007			2.549.005	2.549.005	2.549.005	2.549.005	12.575.027	
2014	30	2014	Assistência técnica dos equipamentos municipais	020219	0	100%	AM	2026	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	880.000
2014	31	2014	Trabalhos especializados	030220	0	100%	AM	2026	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000	880.000
2014	33	2014	Vigilância e segurança	020218	0	100%	AM	2026	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	750.000
2014	34	2014	Locação de material de transporte	020206	0	100%	AM	2026	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
2014	35	2014	Comunicações	020209	0	100%	AM	2026	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	300.000
2014	36	2014	Encargos das instalações	02020102	0	100%	AM	2026	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	800.000	4.000.000
2014	36	2014	Encargos das instalações	02020103	0	100%	AM	2026	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.450.000
2015			Fundo de Apoio Municipal	030802	0	100%	AM	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
2016	1	2016	Orcamento Participativo	000001	0	100%	AM	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	1	200.001
2016	1	2016	Orcamento Participativo	040701	0	100%	AM	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	1	200.001
2016			Orcamento Participativo	02022599	0	100%	AM	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	1	200.001
2019	5	2019	Formação para a modernização e capacitação da administração local	000014	0	100%	AM	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
			Apoio a diversas entidades	0			AM	2026	242.002	242.002	242.002	242.002	242.002	242.002	242.002	242.002	242.002	1.210.010
2014	1	2014	Transferências correntes - Administração local	04050108		100%			22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	110.000
			Transferências correntes -- Administração local - transportes coletivos	04050106					40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	200.000
2014	1	2014	Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos	05010102		100%			190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	190.000	900.000
2014	1	2014	Transferências de capital - Instituições sem fins lucrativos	060701		100%			1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
2014	1	2014	Freguesias	04050102		100%			1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
			Associação Municipios Terras de Santa Maria - Transferências no âmbito gestão	0			AM	2026	366.500	366.500	366.500	366.500	366.500	366.500	366.500	366.500	366.500	1.832.500

Obj	Proj	Ano	Proj	ação	Descrição	Classific.	For	Fonte de Financiamento	Fim	Datas	Faz	Despesas 2022		Total previsto	Anos Seguintes								
												ma Real	Emp	Rp	EU	Resp	Ini do	Ex Total	Financ. definido	2023	2024	2025	2026
2005	2	Transferências correntes	04050104	100%				106.500	106.500	106.500	106.500								106.500	106.500	106.500	532.500	
2005	2	Transferências para outras Admin.	08050204	100%				260.000	260.000	260.000	260.000								260.000	260.000	260.000	1.300.000	
		Apolices de Seguros	0				AM	2015	2026	188.000	188.000								188.000	188.000	188.000	940.000	
2015	3	Resp. civil, multirriscos, acidentes pessoais, frota automóvel, obras de arte	020222	100%			AM	2015	2026	140.000	140.000							140.000	140.000	140.000	700.000		
2015	3	Acidentes de trabalho	01030501	100%			AM	2015	2026	48.000	48.000							48.000	48.000	48.000	240.000		
		Segurança e Ordem Pública								283.005	283.005							283.005	283.005	283.005	1.415.025		
		1.2 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios																					
		Associação Humanitária B. V. S. Ilha Madeira					AM	2014	2026	233.005	233.005							233.005	233.005	233.005	1.165.025		
2014	3	Apóio ao funcionamento	040701	100%			AM	2014	2026	153.000	153.000							153.000	153.000	153.000	765.000		
2014	3	Apóio extraordinário ao investimento	080701	100%			AM	2020	2026	5	5							5	5	5	25		
2020	1	EIP	040701	100%			AM	2020	2026	80.000	80.000							80.000	80.000	80.000	400.000		
2022	8	Proteção civil municipal	02022599	100%			AM	2020	2026	50.000	50.000							50.000	50.000	50.000	250.000		
		Funções Sociais								7.269.208	7.269.208							7.269.208	7.269.208	7.269.208	36.438.925		
		2.1 Educação										3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	17.166.570
		2.1.1 Ensino não superior										3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	3.433.314	17.166.570
2016	2	Ação Social Escolar	04080202	0	100%		AM	2016	2016	20.000	20.000							20.000	20.000	20.000	100.000		
2016	2	Ação Social Escolar	020115	0	100%		AM	2016	2026	40.000	40.000						40.000	40.000	40.000	200.000			
2016	3	Apóio ao funcionamento das escolas	04080202	0	100%		AM	2016	2026	13.000	13.000						13.000	13.000	13.000	65.000			

Services Indirects de Santé

22

Obj	Proj	Ano	Proj ação	Descrição	Classif.	For ma	Fonte de Financiamento	Resp	Datas	Fas e	Despesas 2022	Financ. definido	2023	2024	2025	2026	Total previsto	
																	Anos Seguintes	
2021	4	Apollo à Saúde Mental	040701	100%	AM	2022	2026	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	39.000	195.000	195.000	
2022	13	Descentralização competências - saúde	02022599	100%	AM	2022	2026	246.153	246.153	246.153	246.153	246.153	246.153	246.153	246.153	1.230.765	1.230.765	
2.3	Segurança e Ação Social				738.219	738.219	651.274	633.617	633.617	633.617	633.617	633.617	633.617	633.617	633.617	3.290.344	3.290.344	
2.3.2	Ação Social				738.219	738.219	651.274	633.617	633.617	633.617	633.617	633.617	633.617	633.617	633.617	3.290.343	3.290.343	
	<i>Apollo a diversas áreas no âmbito social</i>																	
	<i>Famílias</i>																	
2014	14	Programa de Apoio às Famílias - S. João solidário	04080202	0	100%	AM	2014	2026	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	77.000	385.000	385.000
2014	14	Programa de Apoio às Famílias - S. João solidário - Apoio COVID-19	04080202	0	100%	AM	2014	2021	50.000	50.000	5	5	5	5	5	5	50.000	50.000
2014	14	Programa de Apoio às Famílias - S. João solidário	020121	0	100%	AM	2014	2026	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	60.000	60.000
2014	14	Programa de Apoio às Famílias - S. João solidário	04080202	0	100%	AM	2015	2026	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000	360.000	360.000
2015	3	Programa de Apoio ao Arrendamento	040701	0	100%	AM	2019	2026	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000	100.000
2019	1	Caminha Social	040701	0	100%	AM	2019	2026	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000	100.000
	<i>Idosos</i>																	
2014	10	Comparticipação nos medicamentos	04080202	0	100%	AM	2014	2026	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	375.000	375.000
2014	12	Tele - assistência domiciliária/ oficina dos idosos	02022599	0	100%	AM	2014	2026	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	30.000	30.000
2014	8	Passeio dos idosos	040701	0	100%	AM	2014	2026	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	14.500	72.500	72.500
2014	3	Passeio dos idosos	020206	0	100%	AM	2014	2024	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	90.000	90.000
2018	14	Programa Sénior Activo	02022599	0	100%	AM	2018	2026	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	40.000	40.000
2018	14	Programa Sénior Activo	040701	0	100%	AM	2018	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	5	5
2018	16	Oficina do Idoso	040701	0	100%	AM	2018	2026	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	20.000	20.000
	<i>Crianças e jovens</i>																	
2014	11	Bolsas de estudo	04080202	0	100%	AM	2014	2026	53.200	53.200	53.200	53.200	53.200	53.200	53.200	53.200	266.000	266.000
2016	9	CPCJ - Comissão Proteção de Crianças e Jovens	020121	0	100%	AM	2016	2026	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	5.000

Obj	Proj	Ano	Projeção	Descrição	Fonte de Financiamento	For	Forma	Real	EMP	RP	EU	Resp	Datas	Fas	e	Total	Despesas 2022	Anos Seguintes	Total previsto		
2016	8	CPCI - Comissão Proteção de Crianças e Jovens	02022599	0	100%	AM	2016	2026	1.000	1.000				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
2016	9	CPCI - Comissão Proteção de Crianças e Jovens	02022599	0	100%	AM	2016	2026	1.000	1.000				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
		Rede Social																			
2014	8	Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos	040701	0	100%	AM	2014	2026	92.000	92.000				92.000	92.000	92.000	92.000	92.000	460.000		
2014	9	Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos	080701	0	100%	AM	2014	2026	36.620	36.620				36.620	36.620	36.620	36.620	36.620	183.100		
2017	7	Balcão para a Inclusão	02022599	0	100%	AM	2017	2026	500	500				500	500	500	500	500	2.500		
2014	13	Banco local de voluntariado	04080202	0	100%	AM	2014	2026	9.000	9.000				9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	45.000		
2016	10	Banco de Recursos	020121	0	100%	AM	2016	2026	1.000	1.000				250	250	250	250	250	2.000		
2016	11	Projeto expressão artística e prática desportiva	040701	0	100%	AM	2016	2026	3.100	3.100				3.100	3.100	3.100	3.100	3.100	15.500		
2016	12	Plano Municipal para Igualdade de Género	040701	0	15%	0,85	AM	2015	2026	6.000	6.000				6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	30.000	
			020214	0	15%	0,85			19.000	19.000				22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	109.000		
2018	5	Programa Habitus - Inclusão Activa	020209	0	15%	0,85	AM	2018	2026	420	420				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.420	
2021	1	CLAS - Conselho Local de Ação Social	02022599	1.00%		AM	2016	2026	21.000	21.000				1	1	1	1	1	21.004		
2022	3	Projetos inovadores de inclusão social para resposta a pessoas em situação de sem-abrigo	010107	15%	85%	AM	2018	2026	36.941	36.941				17.661	4	4	4	4	54.614		
			020108						23.688	23.688				10.152	1	1	1	1	33.843		
			02022599						7.507	7.507				7.507	1	1	1	1	15.016		
			010111						3.801	3.801				1	1	1	1	1	3.805		
2022	11	Descentralização competências - apoio social	02022599	0	100%		2022	2026	139.936	139.936				139.936	139.936	139.936	139.936	139.936	699.690		
									1.697.935	1.697.935				1.750.175	1.750.175	1.750.175	1.750.175	1.750.175	8.285.636		
2.4		Habitação e serviços coletivos																			
2.4.1		Habitação																			
		HABITAK - Empresa municipal da habitação																			

Obj Prog	Ano	Proj acção	Descrição	Classif. Económica	For- ma Real	For- ma Económica	Fonte de Financiamento	Fon- te de Financiamento	Datas	Fus- e Ex	Total	Despesas 2022	Despesas 2023	Finan- ciado definitivo	Finan- ciado definitivo	2024	2025	2026	Total previsto	Anos Seguintes			
2024	15	Subsídios - empresas, públicas, municipais e Intermunicipais	05010001	0	100%	0	AM	AM	2026	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.250.000	
2.4.5		Resíduos Sólidos																					
	2014	16	Limpeza e recolha de resíduos sólidos	02022503	0	100%	AM	2014	2026	846.000	846.000	846.000	846.000	846.000	846.000	846.000	846.000	846.000	846.000	846.000	846.000	4.230.000	
	2014	17	Treatmento de resíduos sólidos	02022504	0	100%	AM	2014	2026	410.667	410.667	410.667	410.667	410.667	410.667	410.667	410.667	410.667	410.667	410.667	410.667	2.053.335	
	2018	24	Life - Economia Circular - Ciclo de Vida dos Produtos	02022599	0	100%	AM	2018	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5
2.4.6		Proteção do Meio Ambiente e Proteção da Natureza																					
	2019	8	D-Noses (HORIZONTE 2020)	0	15%	AM	2019	2026	3	3	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	27
		020213									1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	9
		01017201									1	1	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	-2	9
		020121									1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	9
		02022599	0	100%	AM	2019	2026	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500		
		04080202	0	100%	AM	2019	2026	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000		
		03002002	0	100%	AM	2019	2026	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000			
		02022599	0	100%	AM	2019	2026	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
		020191																					
	2019	9	Provedor Municipal dos Animais	02022599	0	100%	AM	2019	2026	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
	2019	10	Programa Municipal de Esterilização Animal	02022599	0	100%	AM	2019	2026	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000	
	2019	11	Intervenções em espaços públicos, parques e jardins	02022599	0	100%	AM	2019	2026	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	900.000	
	2019	12	Parque Urbano do Rio Ul - conservação e reparação	02022599	0	100%	AM	2019	2026	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
	2019	13	Parque Nossa Senhora dos Milagres - conservação e reparação	02022599	0	100%	AM	2019	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	200.001
	2021	14	Investimentos com vista à Valorização de Biomateriais em Portugal Continental	02022599	0	15%	85%	AM	2021	2026	38.698	38.698	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	438.698
	2022	6	Programa Desenvolvimento e Criação de Colónias de Gatos Municipais	02022599	0	100%	AM	2022	2026	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
2.5		Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos																					
	2025.1		Cultura	02022599	0	100%	AM	2026	2026	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.669.336	
	2026		Prémio literário João da Silva Correia	02022599	0	100%	AM	2026	2026	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	30.500	

Obj	Proj	Ano	Projeção	Descrição	Fonte de Financiamento						Despesas 2022						Anos Seguintes									
					Forma Real	EMP	RP	EU	Resp	Datas	Fase	Total	Financ. definido	Financ. definido	2023	2024	2025	2026	Total	Financ. definido	Financ. definido	2023	2024	2025	2026	
2014	18	Atividades - Paços da Cultura e Casa da Criatividade	02022599	0	100%	AM	2014	2026	90.000	90.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	570.000	570.000	570.000	570.000	570.000	570.000		
2018	17	Atividades - Museu da Chapeleira	0202121	0	100%	AM	2018	2026	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
			020210	0	100%	AM	2018	2026	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
			020220	0	100%	AM	2018	2026	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
			02022599	0	100%	AM	2018	2026	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000		
2018	18	Atividades - Museu do Caçado	020220	0	100%	AM	2018	2026	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		
			02022599	0	100%	AM	2018	2026	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		
			020210	0	100%	AM	2018	2026	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
			02022599	0	100%	AM	2018	2026	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2018	19	Atividades - Centro Arte Oliva	02022599	0	100%	AM	2018	2026	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
			020210	0	100%	AM	2018	2026	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
			020220	0	100%	AM	2018	2026	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
			02022599	0	100%	AM	2018	2026	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2018	20	Atividades - Biblioteca Municipal	02022599	0	100%	AM	2018	2026	80.000	80.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
			020210	0	100%	AM	2018	2026	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
			020220	0	100%	AM	2018	2026	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		
2018	21	Ciclo de Conferências	02022599	0	100%	AM	2018	2026	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
			02022599	0	100%	AM	2018	2026	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		
2018	22	A volta do Vale das Voltas - Programa Integrado	02022599	0	100%	AM	2018	2026	18.832	18.832	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
			02022599	0	15%	AM	2020	2026	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2020	2	Intermunicipal de dinamização cultural	040701	0	100%	AM	2014	2026	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
2014	20	Transferências correntes																								

Aplica a diversas entidades no território cultural

Obj Proj Pro	Ano sção Ano	Descrição	Classific. Económ	Fonte de Financiamento			Resp	Data	Despesas 2022	Financ. definido	2023	2024	2025	2026	Total previsto
				For ma Real	EMP	RP									
Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da AMP															
2017 1	InCulturar-te : Incluir pela Cultura -	02022599	0	100%	AM	2017	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	49.700	440.500
2017 3	Intervir, Convergir e Construir	020107	0	100%	AM	2017	31.400	31.400	31.400	31.400	31.400	31.400	31.400	31.400	157.000
2017 4	Intervir, Convergir e Construir	020109	0	100%	AM	2017	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	35.000
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer															
Recreio e lazer															
2014 21	A Cidade no Jardim	02022599	0	100%	AM	2014	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	65.000	325.000
2014 25	Apoio a entidades recreativas e de lazer	040701	0	200%	AM	2025	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
2018 11	Wingardes de Setúbal	02022599	0	100%	AM	2018	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000
2018 12	Ola Municipal da Inovação	02072599	0	100%	AM	2018	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	14.250
Juventude															
2014 24	Semana da Juventude	040701	0	100%	AM	2021	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	55.000
2021 3	Party Sleep Repeat	040701	200%	AM	2014	2018	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
2021 4	Apóio a campos de férias da Cidade	040701	100%	AM	2014	2026	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	80.000
2017 9	Cartão Jovem Municipal	02022599	0	400%	AM	2014	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	1.750	8.750
2021 5	Plano estratégico da Juventude	02022599	0	500%	AM	2014	5	5	5	5	5	5	5	5	25
2021 6	Ecos Rock	040701	600%	AM	2014	2026	500	500	500	500	500	500	500	500	2.500
Apoio a entidades no âmbito desportivo															
2014 28	Transferências correntes - contratos programados	040701	0	100%	AM	2014	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	1.440.000
2014 26	Transferências correntes	080701	0	100%	AM	2014	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
2021 3	Transferências correntes - eventos desportivos	040701	0	100%	AM	2014	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	190.000
2014 23	Dia dos Campeões	040701	0	100%	AM	2014	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	19.000	75.000

Obj Prog	Ano Proj acção	Descrição	Classif. Económica	Fonte de Financiamento				Data Início	Fim	Faz e Total	Ex Total	Despesas 2022	Finan- ciado definitivo	2023	2024	2025	2026	Anos Seguintes	Total previsto
				Fir- ma Real	EMP	RP	EU												
3	3	Ruas e Pontes Económicas								709.220	709.220	709.220	709.220	709.220	709.220	709.220	709.220	709.220	3.545.100
3.2.	3.2.2	Indústria e Energia								310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	1.550.000
3.2.2	2014	Energia Eléctrica e Iluminação Pública	02020102	0	100%	AM	2014	2026	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	1.550.000
3.3	3.3.1	Transportes e Comunicações								139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	696.000
3.3.1	2014	Círculo urbano de transportes	0202010	0	100%	AM	2014	2026	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	139.200	696.000	
3.4	3.4.2	Comércio e Turismo								260.020	260.020	260.020	260.020	260.020	260.020	260.020	260.020	260.020	1.300.100
3.4.2	2014	Comércio								117.100	117.100	117.100	117.100	117.100	117.100	117.100	117.100	117.100	585.500
3.4.2	2014	Iluminação e animação de natal	040701	0	100%	AM	2014	2026	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
3.4.2	2014	Iluminação e animação de natal	020220	0	100%	AM	2014	2026	86.100	86.100	86.100	86.100	86.100	86.100	86.100	86.100	86.100	430.500	
3.4.2	2014	Iluminação e animação de natal	020115	0	100%	AM	2014	2025	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	50.000	
3.4.2	2014	Iluminação e animação de natal	020203	0	100%	AM	2014	2026	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000	
3.4.2	2014	Turismo								142.920	142.920	142.920	142.920	142.920	142.920	142.920	142.920	142.920	714.600
3.4.2	2014	Circuitos do Turismo Industrial	040701	0	100%	AM	2014	2026	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000	
3.4.2	2018	Atividades Turísticas Industriais	02022599	0	100%	AM	2018	2026	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
3.4.2	2020	Rede Portuguesa de Turismo Industrial	02022599	0	85%	AM	2020	2028	127.920	127.920	127.920	127.920	127.920	127.920	127.920	127.920	127.920	639.600	
		Total Geral								10.640.440	10.640.440	10.640.440	10.640.440	10.640.440	10.640.440	10.640.440	10.640.440	10.640.440	52.975.078

LÉGENDA:
Fase de Execução:
0 - Não iniciada
1 - Com Projeto Técnico
2 - Adjudicada

Fonte de Financiamento:
AM - Administração Municipal
E - Empreiteira
O - Fornecedores e Outras

Fonte de Financiamento:
EMPR - Empreitadas
RP - Receitas Próprias
UE - União Europeia

Resumo do Plano Plurianual de Investimentos

1.	Funções Gerais	452.015
1.1	Serviços gerais	452.015
1.1.1	Administração Geral	452.015
2.	Funções Sociais	3.813.760
2.1	Educação	1.154.553
2.1.1	Ensino não Superior	1.154.548
2.1.2	Serviços Auxiliares do Ensino	
2.2.1	Saúde	1.000
2.3	Segurança e Ação Social	5.401
2.3.2	Ação Social	5.401
2.4	Habitação e Serviços Coletivos	2.440.560
2.4.1	Habitação	1.033.517
2.4.2	Ordenamento do Território	573.437
2.4.5	Resíduos Sólidos	542.096
2.4.6	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	291.510
2.5	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	212.246
2.5.1	Cultura	120.216
2.5.2	Desporto, Recreio e Lazer	92.030
3.	Funções Económicas	2.658.660
3.2	Indústria e Energia	30.016
3.2.1	Valorização das Zonas Industriais	
3.2.2	Energia Elétrica e Iluminação Pública	30.011
3.3	Transportes e Comunicações	311.914
3.3.2	Rede Viária	311.914
3.5	Outras Funções Económicas	2.316.730
	Total do Plano Plurianual de Investimento	6.924.435

Obj Prog	Proj Ari Aqui o	Ano Prog	Descrição	For Classif. Económ	Fonte de Financiamento	Resp EMP	Datas Início Fim	Fas e Exe c Total	Despesas 2022	Anos Seguintes	Total previsto	
1			Funções Gerais		452.015	452.015			557.515	512.020	512.020	2.545.590
1.1			Serviços Gerais de Administração Pública		452.015	452.015			557.515	512.020	512.020	2.545.590
1.1.1			Administrador Geral		452.015	452.015			557.515	512.020	512.020	2.545.590
2014	1		Reparação e manutenção de edifícios imobiliários	07010301	A	100%	AM	2014-2016	154.000	150.000	150.000	151.200
2014	3		Actualização e implementação da licenciatura	070205	O	100%	AM	2014-2016	80.500	43.500	5	5
2014	4		Mobiliário, maquinaria e equipamento	070109	O	100%	AM	2014-2016	24.000	13.200	25.000	124.000
2014	4		Mobiliário, maquinaria e equipamento	070110	O	100%	AM	2014-2026	15.000	10.000	90.000	425.000
2014	4		Mobiliário, maquinaria e equipamento	070111	O	100%	AM	2014-2016	33.500	35.000	35.000	173.500
2014	8		Ferramentas e utensílios	070112	O	100%	AM	2014-2016	5.000	15.000	10.000	10.000
2015	1		Adquisição de animais vivos	07010301	A	100%	AM	2015-2026		5	5	25
2020	1		Orçamento participativo	070109	O	100%	AM	2020-2040		5	5	25
			Equipamento Informático									
2014	6		Hardware	070107	O	100%	AM	2014-2016	41.000	41.000	52.000	52.000
2014	7		Software	070108	O	100%	AM	2014-2026	80.000	90.000	90.000	440.000
2014	8		Licenciado de software informático	070206	O	100%	AM	2014-2026	5	5	5	5
			Grandes reparações									
2014	9		Veículos	07010502	O	100%	AM	2014-2016	23.000	13.000	30.000	30.000
2014	10		Máquinas e equipamentos	07011002	O	100%	AM	2014-2026	15.000	10.000	30.000	135.000
			Fundos Sociais									

Obj Prog	Proj Año	Acpº o	Descrição	For Classif. Económ ica	Fonte de Financiamento	Resp	Datas e Exc c Total	Fas e Exc c Total	Despesas 2022	Anos Seguintes				Total previsto
										2023	2024	2025	2026	
2.1														
2.1.1	2014	11	Repairs e manutenções de edifícios escolares	07010305	A	100%	AM	2026	55.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.055.000
	07010406	A	100%						1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
	070115	A	100%						5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
	020214	A	100%						9.200	9.200	9.200	9.200	9.200	36.800
2014	13	Aranjhos exteriores de edifícios escolares	07010406	I	100%	AM	2026	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
	07010305	E	100%						1	1	1	1	1	5
2014	14	Limanilho das edificações e jardins de infância	07010305	O	100%	AM	2026	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
	070109	V	100%											
2014	15	Natal para escolas	07010305	O	100%	AM	2026	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
	070107	O	100%						15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
2014	16	Equipamento escolar	07010305	E	75%	AM	2026	979.040	979.040	979.040	979.040	979.040	979.040	215.000
	070107	O	100%											
2014	17	Aperfeiçoamento informático das escolas 1º ciclo	07010305	E	75%	AM	2026	4.305	4.305	4.305	4.305	4.305	4.305	10.750
	070109	V	100%											
2014	18	Requalificação Escola EB2/3 SIM	020115	AM	100%	AM	2026	60.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000	100.000
	07010305	AM	100%											
2014	19	Plataforma Informática - educação	07010305	O	100%	AM	2022	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
	070109	O	100%											
2014	20	Serviços auxiliares de ensino	07010305	O	100%	AM	2026	5	5	5	5	5	5	25
	070109	O	100%											
2.1.2	2014	21	Mobiliário da escola - mobiliário de escritório	07010305	O	100%	AM	2026	5	5	5	5	5	25
	070109	O	100%											
2.2.			Sexta											

Obj Prog	Proj Año Prog	Descrição	Classif. Económ ica	Fonte de Financiamento	Resp	Datas	Fas e Exe c Total	Despesas 2022	Atos Seguintes			
									2023	2024	2025	2026
2.2.1	2019	Serviços Institucionais de Saúde	0	0,00%	0	2019	2026	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
2.3		Segurança e Ação Social						5.401	5.401	10	10	5.441
2.3.2		Ação Social						5.401	5.401	10	10	5.441
	2019	Programa Habitus - Inclusão Activa	0	100%	AM	2019	2026		1		5	
	2019	Projetos inovadores da inclusão social para respostas a pessoas em situação de semi-abrigo	0	15%	AM	2022	2026	5400		5	5	
2.4		Habitação e Serviços Colectivos						6.613.560	2.440.560	2.173.000	2.912.298	3.553.338
2.4.1		Habitação						1.033.517	1.033.517	918.966	1.849.480	2.008.236
2009	1	Construção de habitação social	07010201	E	100%	AM	2009			5	5	
2014	19	Construção de novo bairro social	07010203	E	100%	AM	2014	2026	11.100		5	5
2016	20	Arranjos dos espaços envolventes em zonas urbanas	07010405	E	100%	AM	2016	2018	1.000		1.000	
2017	4	Reabilitação nos bairros social e afiliados	07010203	0	15%	AM	2017	2018	5		5	5
2017	4	Reabilitação nos bairros social e afiliados	07010203	0	15%	AM	2017	2026	3.700		5	5
2019	2	Reabilitação de edifícios	07010307	0	100%	AM	2020	2026	997.807	997.807	812.300	1.848.460
2.4.2		Ordenamento do Território						1.673.437	573.437	1.100.000	1.245.021	1.245.021
2014	21	Reabilitação de espreguiadeiros	07030313	E	100%	AM	2014	2026	126.410	126.410	250.000	250.000

Obj Prog	Proj Ano	Acpd o	Descrição	Classif. Económica	For- ma EMP	Finan- da- mento EMP	Fon- te de Finan- da- mento	Res- p	Data- ção	Fas- e e Ex- e- c Total	Des- pesas 2022	Fin. nro definido	Fin. nro definido	Anos Seguintes	2023	2024	2025	2026	Total previsto	
Agenda para Transição Energética e Sustentabilidade																				
			Outros bens da cidade																	
2014	17	Mobilário urbano	070115	0	100%	AM	2014	2014	27.600	27.600										147.500
2014	22	Mobilário urbano	07010405	0	100%	AM	2014	2026	3.000	4.000										41.000
2014	24	Mobilário urbano	07030301	E	100%	AM	2014	2026	10	10										50
2012	6	Indemnização na propriedade	07030313	E	100%	AM	2012	2026	5	5										5
2014	15	Indemnização na propriedade	070101	E	100%	AM	2014	2026	294.000	294.000										1.494.000
2014	78	Indemnizações a expropriados	070301	0	100%	AM	2014	2026	5	5										20.005
2014	13	Atualização de imóveis	07010407	0	100%	AM	2014	2026	5	5										25
2014	25	Revalorização de imóveis do Município	070115	G	100%	AM	2014	2026	121.000	123.000										723.000
2016	2	Quintuplicação do investimento no interior das Zonas Industriais das Tavareiras	07030301	G	100%	AM	2016	2026	1	1										1
2022	6	Parque Urbano da Cidade	07030318	G	1	AM	2022	2026	1.100.000	1.100.000										3.100.000
Resíduos Sólidos																				935.369
			Limpeza e recolha de resíduos sólidos																	
2014	24	Limpeza e recolha de resíduos sólidos	070115	G	100%	AM	2019	2026	542.096	542.096										317.255
2014	3	Limpeza e recolha de resíduos sólidos	070115	G	100%	AM	2019	2026	542.096	542.096										7.911
2014	2.4.5	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza																		935.369
2014	28	Intervenções em espaços públicos, parques e jardins	07010304	E	100%	AM	2014	2026	70.000	70.000										100.000
2014	30	Equipamento para jardins	07011502	G	100%	AM	2014	2026	6.000	6.000										35.000
2012	1	Requalificação Paisagística do Rio Ul - setor norte R.P.	07030314	E	100%	AM	2012	2026	5	5										25
2010	1	Pergunta Urbanismo Pergunta Urbanismo	07030308	E	100%	AM	2012	2026	750.001	1										1.150.000
2010	1	Habitat Urbano Pergunta Urbanismo	07030102	E	100%	AM	2010	2026	1	1										1
2010	5	Preparação de Hortas urbanas	07030313	E	100%	AM	2010	2026	5	5										1.000
2010	4	Hortas Urbanas Pergunta Urbanismo	07030313	E	100%	AM	2010	2026	1	1										1.000
2014	31	Beneficiação dos cemitérios	07010412	E	100%	AM	2018	2026	1.000	1.000										5.000

Obj	Proj	Año	Ação	Descrição	Classific.	For-	Fonte de	Datas	Despesas 2022	Anos Seguintes				Total previsto		
										Financ. definido	Financ. definido	2023	2024	2025	2026	
										5	5	5	5	5	5	263.021
2012	7			Ambulância ár. comunitária	1	07010412	E	100%	AM	2013	2026	1	1	1	1	143.000
2016	3			Equipamentos para recolha de resíduos	0	07011002	E	15%	AM	2016	2026	1	1	1	1	5
2017	3			reparação	0	07011003	E	100%	AM	2017	2026	14.500	50.000	50.000	50.000	24.500
2018	3			Sensibilização, Prevenção e Recolha Seletiva	0	07011004	E	15%	AM	2018	2026	1	1	1	1	1
2019	4			Integrando um Sistema PATT no território da AMTSM	0	07011005	E	15%	AM	2019	2026	1	1	1	1	5
2020	3			Investimentos com vista à Valorização do Bio Resíduos em Portugal Continental	0	07010602	E	85%	AM	2020	2026	1	1	100.000	100.000	537.760
2021	4			Proteção da Água e Multifuncionalidade	0	070205	E	15%	AM	2021	2026	1	1	1	1	215.000
2022	7			Novo Ecocentro Municipal	0	07030313	O	100%	AM	2022	2026	60.000	1	1	1	60.005
												212.246	212.246	154.251	154.251	829.250
												120.216	120.216	29.221	29.221	237.100
												4.200	4.200	4.200	4.200	21.000
												5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
												1	1	1	1	5
																17.670
																15

Obj Prog	Proj Ação	Descrição	Classif. Económica	For ma Fisca l	Fonte de Financiamento	Resp	Data s Início Fim	Fas e Ene	Despesas 2022	Anos Seguintes					
										2023	2024	2025	2026	Total previsto	
2.5.2	2014 32	Desporto, Recreio e Lazer	070110406	E	Manut.benef. reparação de Instalações desportivas e de recreio	400%	400	2014 - 2019	92.030	92.030	125.030	125.030	125.030	592.150	
	2014 33	Manut.benef. reparação de instalações desportivas e de recreio	070110202	E	Manut.benef. reparação de instalações desportivas e de recreio	100%	450	2014 - 2025	20.000	20.000	30.000	30.000	30.000	140.000	
	2014 34	Manut.benef. reparação de instalações desportivas e de recreio	070110115	E	Manut.benef. reparação de instalações desportivas e de recreio	100%	400	2014 - 2025	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
2020 5	Reabilitação do Pavilhão das Travessas	070110022	E	Criptofazul do Campo de Ténis	100%	AM	2020 - 2026	AM	2020 - 2026	5	5	5	5	25	
2012 6	Reabilitação das Piscinas Municipais	070110022	E	Reabilitação das Piscinas Municipais	100%	AM	2019 - 2026	AM	2019 - 2026	5	5	5	5	25	
2014 3	Campo de Futebol de 11 em Travessas	070303013	E	Campo de Futebol de 11 em Travessas	100%	AM	2012 - 2026	AM	2012 - 2026	5	5	5	5	25	
2012 7	Nova Piscina Municipal	070103022	E	Nova Piscina Municipal	100%	AM	2012 - 2024	AM	2012 - 2024	5	5	5	5	25	
2018 3	Pista de Atletismo	070103022	E	Pista de Atletismo	100%	AM	2018 - 2026	AM	2018 - 2026	5	5	5	5	25	
2014 5	Reabilitação de S. João da Madeira	070110115	O	Reabilitação de S. João da Madeira	100%	AM	2019 - 2026	AM	2019 - 2026	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000	
3. Pormpeas Económicas														6.694.166	
3.2 Indústria e Energia														587.046	
3.2.1	Indústria	2010 2	Zona Industrial das travessas - Sul	070303013	E	100%	AM	2010 - 2026	AM	2010 - 2026	5	5	5	5	25
3.2.2	Energia Eléctrica e Iluminação Pública	2014 35	Iluminação pública na Zona Industrial das travessas - Amplaiação para o Sul	070303024	E	100%	AM	2016 - 2026	AM	2016 - 2026	5	5	5	5	25
2014 41	Transição energética do Município	Aquisição de equipamentos para melhoria da eficiência energética da iluminação	070303024	E	Transição energética do Município	100%	AM	2016 - 2026	AM	2016 - 2026	4	4	4	4	20
2021 2	Iluminação LED na Zona Industrial das travessas - Sul	070303024	E	Iluminação LED na Zona Industrial das travessas - Sul	100%	AM	2021 - 2026	AM	2021 - 2026	1	1	1	1	1	
2022 8	Projeto de eficiência energética e sustentabilidade do Fórum Municipal	070103021	O	Projeto de eficiência energética e sustentabilidade do Fórum Municipal	100%	AM	2022 - 2026	AM	2022 - 2026	1	1	1	1	1	

Obj	Proj	Ano	Açã	Descrição	Classific.	For	Fonte de	Data	Fas	Despesas 2022	Anos Seguintes				Total previsto	
											Financ. definido	2023	2024	2025	2026	
Prog					Económ	Rea	EMP	RP	EU							
2022	5	Almoxarifado de veículos - Mobilidade	07010601	100%	A.E.	2014-	2026	30.000		30.000	50.000	50.000	50.000	50.000	230.000	
3.1		Transportes e Comunicações														
3.3.2		Sinalização e trânsito														
2018	37	Sinalização e trânsito	07010602	100%	AM	2034	2038		20.000	20.000	19.999	19.999	19.999	19.999	99.996	
2014	36	Sinalização e trânsito	07010618	0	AM	2014	2024	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
2014	37	Sinalização de arranhaços urbanos, infraestruturas e instalações	07010601	100%	AM	2014	2026	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
		Execução de arranhaço na Quinta Sr. da Luz														
		Exercício de arranhaço em Canadela														
		Construção de estação de estacionamento e garagens na rua Visconde														
		Construção de passeios na rua Luís de Camões														
2021	1	Lote 354 da Rua 21 de Setembro	07030301	100%	AM	2021	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	5
2020	8	Sist. + acoplado	07030313	0	AM	2020	2026	17.911	17.911	17.911	17.911	17.911	17.911	17.911	17.911	
		Outras Funções Económicas														
2018	4	Oliva Creative Factory	07010307	100%	AM	2010	2026	3.000	3.000	3.000	15.000	15.000	15.000	15.000	61.000	
2010	6	Oliva Creative Factory	07010302	100%	AM	2010	2026	5.000	5.000	5.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
2010	7	Sanjotec 3 - Estudos e projetos	07030313	1	AM	2022	2030	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.060.001	
		FEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano														
2016	6	PAMUS - Infraestr.	020214	0	AM	2016	2026	2.910.722	2.910.722	0	332.945	332.945	332.945	332.945	2.643.191	
2016	7	PAMUS - Cidade Inclusiva	07030313	1	AM	2016	2026	435.239	435.239	435.239	1	1	1	1	435.239	
		PAMUS - Cidade Inclusiva	07030313	1	AM	2016	2026	1	1	1	1	1	1	1	1	5

Obj	Proj	Ano	Ação	Descrição	Classif.	For	Fonte de	Data	Fas	Despesas 2022	Anos Seguintes					Total previsto			
											mais	Financiamento	Resp	Indic	Total	Financ. definido	Fluxo		
Prog					Económ	Rea	RP	EU	Exe	%	Exe	Total							
2016	7	2016	PAMUS -Cidade Inclusiva	07010301						1	1	1	1	1	1	1	1		
2016	8	2016	PAMUS -Rede Municipal de Transporte Público - Transportes urbanos de S. João	020214	E	(15%)	85%	AM	(2018- 2025)	1	1	1	1	1	1	1	1	5	
2016	9	2016	PAMUS -Rede Municipal de Transporte Público - Transportes urbanos de S. João	07010301						336.188	336.188			1	1	1	1	336.192	
2022	3	2022	PAMUS - Modos Suaves - Rua António Oliveira (Figueirinha)	07010313						189.418	199.418			1	1	1	1	331.837	
2016	4	2016	PARU - Requalificação da Praça Luis Filipe e Área Adjacente	020214	E	(15%)	85%	AM	(2016- 2025)	11.684	11.684			1	1	1	1	11.688	
2016	5	2016	PARU - Requalificação da Praça Luis Filipe e Área Adjacente	07030313						509.305	509.305			1	1	1	1	509.309	
2016	6	2016	PARU - Requalificação da Praça Luis Filipe e Área Adjacente	02022599						1	1	1	1	1	1	1	1	5.662	
2016	7	2016	PARU - Requalificação do Mercado Municipal	020214	E	(15%)	85%	AM	(2014- 2025)	1.638	1.638			1	1	1	1	699.430	
2016	8	2016	PAICD - Expressão Artística	07010301	E	(15%)	85%	AM	(2016- 2025)	699.426	699.426			1	1	1	1	699.430	
2016	9	2016	PAICD - Expressão Artística	02022599	E	(15%)	85%	AM	(2016- 2025)	27.710	27.710			1	1	1	1	27.714	
2016	10	2016	PAICD - Expressão Artística	07010405						6.041	6.041			1	1	1	1	6.041	
2016	11	2016	PAICD - Expressão Artística	07010406						73.767	73.767			1	1	1	1	73.771	
2016	12	2016	PAICD - Habitus	020214	E	(15%)	85%	AM	(2016- 2025)	5.726	5.726			1	1	1	1	5.726	
2016	13	2016	PAICD - Habitus	07010301	E	(15%)	85%	AM	(2016- 2025)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
2016	14	2016	PAICD - Habitus	07010405						6.041	6.041			1	1	1	1	6.041	
2016	15	2016	PAICD - Habitus	07010406						73.767	73.767			1	1	1	1	73.771	
2016	16	2016	PAICD - Aquisição de eficiência de habitação (armazém)	07010301						1	1	1	1	1	1	1	1	1	
Pacto de Desenvolvimento e Cozido Territorial da AMP																			
2017	1	2017	Aparitiva Digital Multidimensional	07010301		15%	85%	AM	(2017- 2025)	1	1	1	1	1	1	1	1	5	
2017	2	2017	Eficiência Energética na Iluminação pública e Decorativa	07020307	O	15%	85%	AM	(2017- 2026)			1	1	1	1	1	1	5	
2022	4	2022	Plano de Recuperação e Resiliência	07030313	E	(15%)	85%	AM	(2022- 2026)	5	5	5	5	5	5	5	5	25	
			Total Geral							10.662.495	6.975.670	3.738.000	4.974.495	5.218.850	5.438.027	5.194.253	31.489.275		

LEGENDA

Obj	Proj	Ano	Açäf	Descriçäo	Classific.	For	Fonte de Financiamento	Resp	Datas	Despesas 2022			Anos Seguintes			Total previsto	
										2023	2024	2025	2026	2027	2028		
<i>Responsável:</i>																<i>Fonte de Financiamento:</i>	
																FMPE - Empreitadas	
																RP - Recursos Próprios	
																UE - Uniäo Europeia	
<i>Forma de Realização:</i>																<i>Forma de Realização:</i>	
																A - Administração Directa	
																E - Empreitada	
																O - Fornecedores e Dívidas	
<i>3 - Execução Física até 50%</i>																<i>3 - Execução Física até 50%</i>	
																<i>4 - Execução Física superior a 50%</i>	
																<i>9 - Concluída</i>	

Orçamento 2022 – Receita, Despesa e GOP

SNCAP

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		19.972.804,00	19.972.804,00	20.536.592,00	20.862.211,00	21.621.252,00	22.305.192,00
R11	Receita fiscal		6.244.040,00	6.244.040,00	6.782.059,00	6.823.233,00	6.823.233,00	6.823.234,00
	Impostos diretos		5.872.672,00	5.872.672,00	6.371.899,00	6.413.073,00	6.413.073,00	6.413.074,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		5.872.672,00	5.872.672,00	6.371.899,00	6.413.073,00	6.413.073,00	6.413.074,00
0102	OUTROS		5.872.672,00	5.872.672,00	6.371.899,00	6.413.073,00	6.413.073,00	6.413.074,00
010202	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		3.201.592,00	3.201.592,00	3.401.592,00	3.401.592,00	3.401.593,00	3.401.593,00
010203	IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		566.461,00	566.461,00	666.461,00	666.461,00	666.461,00	666.461,00
010204	INT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES OPEROSAS DE IMÓVEIS		1.058.838,00	1.058.838,00	1.258.826,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
010205	DERRAMA		1.045.761,00	1.045.761,00	1.045.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00
010207	Impostos abolidos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01020702	IMS - IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R12	Impostos indiretos		371.368,00	371.368,00	410.160,00	410.160,00	410.160,00	410.160,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		371.368,00	371.368,00	410.160,00	410.160,00	410.160,00	410.160,00
0202	OUTROS		371.368,00	371.368,00	410.160,00	410.160,00	410.160,00	410.160,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		371.368,00	371.368,00	410.160,00	410.160,00	410.160,00	410.160,00
02020601	MERCADOS E FEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
02020602	LOTEAMENTO E OBRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		7.417,00	7.417,00	7.417,00	7.417,00	7.417,00	7.417,00
02020605	PUBLICIDADE		1.177,00	1.177,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
02020699	Outros		362.754,00	362.754,00	401.523,00	401.523,00	401.523,00	401.523,00
0202069902	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		226,00	226,00	241,00	241,00	241,00	241,00
0202069999	Outros		362.528,00	362.528,00	401.282,00	401.282,00	401.282,00	401.282,00
020206999901	TMU - TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO		199.010,00	199.010,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
020206999998	ENOLUMENTOS E TAXAS		1.418,00	1.418,00	1.282,00	1.282,00	1.282,00	1.282,00
020206999999	OUTROS		162.100,00	162.100,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		176.300,00	176.300,00	127.745,00	127.745,00	127.745,00	164.972,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		176.300,00	176.300,00	127.745,00	127.745,00	127.745,00	164.972,00
0401	TAXAS		44.324,00	44.324,00	42.203,00	42.203,00	42.203,00	42.203,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		44.324,00	44.324,00	42.203,00	42.203,00	42.203,00	42.203,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
04012303	OCPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		10.328,00	10.328,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
04012399	Outros		33.966,00	33.966,00	31.873,00	31.873,00	31.873,00	31.873,00
0401239901	TDFTH - TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0401239902	TAXAS PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0401239999	Outros		33.946,00	33.946,00	31.853,00	31.853,00	31.853,00	31.853,00
040123999901	TMU - TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO		28.622,00	28.622,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
040123999902	COMPENSAÇÕES POR NÃO CEDÊNCIA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
040123999998	ENOLUMENTOS E TAXAS		1.631,00	1.631,00	1.347,00	1.347,00	1.347,00	1.347,00
040123999999	OUTROS		3.683,00	3.683,00	2.496,00	2.496,00	2.496,00	2.496,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		131.976,00	131.976,00	85.542,00	85.542,00	85.542,00	122.769,00
040201	JUROS DE MORA		10.653,00	10.653,00	5.038,00	5.038,00	5.038,00	5.038,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		48.592,00	48.592,00	7.773,00	7.773,00	7.773,00	45.000,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		72.731,00	72.731,00	72.731,00	72.731,00	72.731,00	72.731,00
R4	Rendimentos de propriedade		1.094.974,00	1.094.974,00	1.126.456,00	1.130.890,00	1.138.890,00	1.126.456,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		1.094.974,00	1.094.974,00	1.126.456,00	1.130.890,00	1.138.890,00	1.126.456,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0503	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		70.018,00	70.018,00	67.020,00	67.020,00	67.020,00	67.020,00
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		3.500,00	3.500,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		63.750,00	63.750,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
050703	EMPRESAS PRIVADAS		2.758,00	2.758,00	10,00	10,00	10,00	10,00
050799	OUTRAS		10,00	10,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0510	RENDAS		1.023.936,00	1.023.936,00	1.055.416,00	1.059.850,00	1.067.850,00	1.055.416,00
051001	TERREMOS		98.400,00	98.400,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
051005	BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO		5,00	5,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00
051099	OUTROS		925.531,00	925.531,00	945.566,00	950.000,00	958.000,00	945.566,00
05109901	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP		458.238,00	458.238,00	472.998,00	475.000,00	480.000,00	472.998,00
05109902	RENDA DE CONCESSÃO DE ÁGUAS DE S. JOÃO, EEM		467.293,00	467.293,00	472.568,00	475.000,00	478.000,00	472.568,00
0511	ACTIVOS INCÓPOREOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5	Transferências e subvenções correntes		9.328.268,00	9.328.268,00	9.320.172,00	9.324.464,00	9.329.464,00	9.320.172,00
R51	Transferências correntes		9.328.268,00	9.328.268,00	9.320.172,00	9.324.464,00	9.329.464,00	9.320.172,00
R511	Administrações Públicas		8.898.623,00	8.898.623,00	8.884.464,00	8.884.464,00	8.884.464,00	8.884.464,00
R5111	Administração Central - Estado Português		8.498.500,00	8.498.500,00	8.484.444,00	8.484.444,00	8.484.444,00	8.484.444,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.498.500,00	8.498.500,00	8.484.444,00	8.484.444,00	8.484.444,00	8.484.444,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.498.500,00	8.498.500,00	8.484.444,00	8.484.444,00	8.484.444,00	8.484.444,00
060301	ESTADO		8.168.896,00	8.168.896,00	8.154.414,00	8.154.414,00	8.154.414,00	8.154.414,00
06030101	FUNDO DE EQUILÍBrio FINANCEIRO		3.027.301,00	3.027.301,00	3.027.301,00	3.027.301,00	3.027.301,00	3.027.301,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		484.564,00	484.564,00	484.564,00	484.564,00	484.564,00	484.564,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		1.009.239,00	1.009.239,00	1.009.239,00	1.009.239,00	1.009.239,00	1.009.239,00
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		2.779.925,00	2.779.925,00	2.779.925,00	2.779.925,00	2.779.925,00	2.779.925,00
06030109	REFALEI - ART 26 A - IVA		127.385,00	127.385,00	127.385,00	127.385,00	127.385,00	127.385,00
06030199	Outras		740.482,00	740.482,00	726.000,00	726.000,00	726.000,00	726.000,00
0603019901	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
0603019903	OUTROS		40.482,00	40.482,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINACIADOS		329.604,00	329.604,00	330.030,00	330.030,00	330.030,00	330.030,00
06030601	POPH - PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06030603	PRN - PROGRAMA REGIONAL DO NORTE - ON2		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06030604	COMPETE - PROGRAMA OPERACIONAL TERRATICO FATORES DE COMPETITIVIDADE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06030699	Outras		329.574,00	329.574,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
0603069999	OUTRAS Administração Central - Outras entidades		400.123,00	400.123,00	400.020,00	400.020,00	400.020,00	400.020,00
R5112	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400.123,00	400.123,00	400.020,00	400.020,00	400.020,00	400.020,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		400.123,00	400.123,00	400.020,00	400.020,00	400.020,00	400.020,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		400.123,00	400.123,00	400.020,00	400.020,00	400.020,00	400.020,00
06030701	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO		29.750,00	29.750,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06030702	PO NORTE 2020 - PROGRAMA REGIONAL DO NORTE		370.363,00	370.363,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
06030703	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		429.645,00	429.645,00	435.708,00	440.000,00	445.000,00	435.708,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		429.645,00	429.645,00	435.708,00	440.000,00	445.000,00	435.708,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		429.645,00	429.645,00	435.708,00	440.000,00	445.000,00	435.708,00
060101	PÚBLICAS		429.645,00	429.645,00	435.708,00	440.000,00	445.000,00	435.708,00
060102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		429.645,00	429.645,00	435.708,00	440.000,00	445.000,00	435.708,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		2.772.299,00	2.772.299,00	2.880.130,00	2.700.130,00	2.880.130,00	2.880.130,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		2.772.299,00	2.772.299,00	2.880.130,00	2.700.130,00	2.880.130,00	2.880.130,00
0701	VENDA DE BENS		7.835,00	7.835,00	11.050,00	11.050,00	11.050,00	11.050,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.303,00	1.303,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070105	BENS INUTILIZADOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07011101	ÁGUA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070199	OUTROS		6.492,00	6.492,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0702	SERVIÇOS		2.634.155,00	2.634.155,00	2.745.070,00	2.565.070,00	2.745.070,00	2.745.070,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		140.275,00	140.275,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070206	REPARAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTOS		414.636,00	414.636,00	410.010,00	410.010,00	410.010,00	410.010,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020803	Serviços culturais		118.641,00	118.641,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
070208300	SERVIÇOS CULTURAIS		118.641,00	118.641,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		295.985,00	295.985,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		2.079.214,00	2.079.214,00	2.195.030,00	2.015.030,00	2.195.030,00	2.195.030,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.136.562,00	1.136.562,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0702090300	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020905	CEMITÉRIOS		54.553,00	54.553,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		83.347,00	83.347,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07020999	Outros		804.722,00	804.722,00	764.000,00	584.000,00	764.000,00	764.000,00
0702099901	REFEIÇÕES ESCOLARES		261.368,00	261.368,00	200.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
0702099905	PARCÓMETROS		499.775,00	499.775,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
0702099999	OUTROS		43.579,00	43.579,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00
0703	RENDA		130.309,00	130.309,00	124.010,00	124.010,00	124.010,00	124.010,00
070301	HABITAÇÕES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070302	EDIFÍCIOS		69.034,00	69.034,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
070399	OUTRAS		61.265,00	61.265,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
07039903	DIVERSAS		61.265,00	61.265,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
R7	Outras receitas correntes		356.923,00	356.923,00	300.030,00	755.749,00	1.321.790,00	1.990.228,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		356.923,00	356.923,00	300.030,00	755.749,00	1.321.790,00	1.990.228,00
0801	OUTRAS		356.923,00	356.923,00	300.030,00	755.749,00	1.321.790,00	1.990.228,00
080199	OUTRAS		356.923,00	356.923,00	300.030,00	755.749,00	1.321.790,00	1.990.228,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		49.605,00	49.605,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08019999	DIVERSAS		307.298,00	307.298,00	300.000,00	755.719,00	1.321.760,00	1.990.198,00
R8	Receita da capital		5.532.906,00	5.532.906,00	2.409.648,00	3.195.892,00	3.350.978,00	3.143.263,00
	Venda de bens de investimento		179.008,00	179.008,00	200.502,00	250.502,00	250.502,00	200.502,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		179.008,00	179.008,00	200.502,00	250.502,00	250.502,00	200.502,00
0901	TERRENOS		178.847,00	178.847,00	200.001,00	250.001,00	250.001,00	200.001,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		178.846,00	178.846,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00
090110	FAMÍLIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0902	HABITAÇÕES		11,00	11,00	101,00	101,00	101,00	101,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090210	FAMILIAS		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		150,00	150,00	400,00	400,00	400,00	400,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		120,00	120,00	280,00	280,00	280,00	280,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		10,00	10,00	150,00	150,00	150,00	150,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	120,00	120,00	120,00	120,00
09040103	OUTROS		100,00	100,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090410	Familias		30,00	30,00	120,00	120,00	120,00	120,00
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09041003	OUTROS		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital		5.353.878,00	5.353.878,00	2.209.076,00	2.939.520,00	3.100.406,00	2.921.838,00
R91	Transferências de capital		5.353.878,00	5.353.878,00	2.209.076,00	2.939.520,00	3.100.406,00	2.921.838,00
R911	Administrações Públicas		5.353.868,00	5.353.868,00	2.209.066,00	2.939.510,00	3.100.396,00	2.921.828,00
R9111	Administração Central - Estado Português		5.353.828,00	5.353.828,00	2.208.036,00	2.938.530,00	3.097.286,00	2.921.698,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.353.828,00	5.353.828,00	2.208.036,00	2.938.530,00	3.097.286,00	2.921.698,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.353.828,00	5.353.828,00	2.208.036,00	2.938.530,00	3.097.286,00	2.921.698,00
100301	ESTADO		2.063.977,00	2.063.977,00	1.887.986,00	2.818.480,00	2.977.236,00	2.801.648,00
10030101	FUNDO DE EQUILÍBrio FINANCEIRO		336.367,00	336.367,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		1.248.056,00	1.248.056,00	1.067.966,00	1.998.460,00	2.157.216,00	1.981.628,00
1003010402	DGEST - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		219.249,00	219.249,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1003010412	IRNU - INSTITUTO DE HABITAÇÃO REabilitação URBANA		1.028.807,00	1.028.807,00	917.966,00	1.848.460,00	2.007.216,00	1.831.628,00
10030105	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ADM CENTRAL -ART 35º, N.º 3 LEI 73/2013		479.534,00	479.534,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10030199	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO- FINANCIADOS		3.289.851,00	3.289.851,00	320.050,00	120.050,00	120.050,00	120.050,00
10030710	PORTUGAL 2020		3.269.851,00	3.269.851,00	300.050,00	100.050,00	100.050,00	100.050,00
1003071001	PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENIBILIDADE E EFICIENCIA NO USO DE RECURSOS		148.485,00	148.485,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1003071002	PO NORTE 2020 - PROGRAMA REGIONAL DO NORTE		3.121.326,00	3.121.326,00	300.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1003071003	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSAO SOCIAL E EMPREGO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1003071004	PO CH - PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1003071005	PO AT - PROGRAMA OPERACIONAL ASSISTENCIA TÉCNICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1003071006	COMPETE 2020 - PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZACAO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10030799	Outros fundos comunitários		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
10030001	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		30,00	30,00	1.020,00	970,00	3.100,00	120,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		30,00	30,00	1.020,00	970,00	3.100,00	120,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30,00	30,00	1.020,00	970,00	3.100,00	120,00
100501	Continente		30,00	30,00	1.020,00	970,00	3.100,00	120,00
10050101	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS SANTA MARIA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10050102	JUNTA DE FREGUESIA		10,00	10,00	1.000,00	950,00	3.080,00	100,00
10050103	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
100101	PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS - MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		20,00	20,00	70,00	5.870,00	70,00	20.923,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		20,00	20,00	70,00	5.870,00	70,00	20.923,00
1301	OUTRAS		20,00	20,00	70,00	5.870,00	70,00	20.923,00
130199	Outras		20,00	20,00	70,00	5.870,00	70,00	20.923,00
13019901	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
13019999	OUTRAS		10,00	10,00	60,00	5.860,00	60,00	20.913,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		25.505.710,00	25.505.710,00	22.946.240,00	24.058.103,00	24.972.230,00	25.448.455,00
	Receita não efetiva [2]		619.702,00	619.702,00	2.000.020,00	725.020,00	30,00	30,00
R12	Receita com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
110610	FAMÍLIAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R13	Receita com passivos financeiros		619.692,00	619.692,00	2.000.010,00	725.010,00	20,00	20,00
12	PASSATIVOS FINANCEIROS		619.692,00	619.692,00	2.000.010,00	725.010,00	20,00	20,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		619.682,00	619.682,00	2.000.000,00	725.000,00	10,00	10,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		619.682,00	619.682,00	2.000.000,00	725.000,00	10,00	10,00
R14	Saldo da Gércencia Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		26.125.412,00	26.125.412,00	24.946.260,00	24.783.123,00	24.972.260,00	25.448.455,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGOS PRAZOS		20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0303	JUROS DE LOCACÃO FINANCEIRA		1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00	1.503,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
030401	INDEMNIZATÓRIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030402	OUTROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0305	OUTROS JUROS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
030502	Outros		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
03050201	DESPESAS DIVERSAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4	Transferências e subídios correntes		2.019.805,00	2.019.805,00	2.019.809,00	2.019.809,00	2.019.809,00	2.019.809,00
D41	Transferências correntes		1.589.804,00	1.589.804,00	1.589.808,00	1.589.808,00	1.589.808,00	1.589.808,00
D411	Administrações Públicas		183.002,00	183.002,00	183.002,00	183.002,00	183.002,00	183.002,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
02	CAMARA MUNICIPAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0406	SEGURANÇA SOCIAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
04060201								
04060202	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
02	CAMARA MUNICIPAL		183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00
040501	CONTINENTE		183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00	183.001,00
04050102	FREGUESIAS		14.501,00	14.501,00	14.501,00	14.501,00	14.501,00	14.501,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
04050108	OUTROS		62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo							
02	CAMARA MUNICIPAL		1.017.602,00	1.017.602,00	1.067.601,00	1.067.601,00	1.067.601,00	1.067.601,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.017.602,00	1.017.602,00	1.067.601,00	1.067.601,00	1.067.601,00	1.067.601,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.017.602,00	1.017.602,00	1.067.601,00	1.067.601,00	1.067.601,00	1.067.601,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.017.602,00	1.017.602,00	1.067.601,00	1.067.601,00	1.067.601,00	1.067.601,00
02	Famílias		389.200,00	389.200,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		389.200,00	389.200,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00
0408	FAMÍLIAS		389.200,00	389.200,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00
040802	OUTRAS		389.200,00	389.200,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00
04080202	OUTRAS		389.200,00	389.200,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00	339.205,00
D414	Outras							
D42	Subídios Correntes							
02	CAMARA MUNICIPAL		430.001,00	430.001,00	430.001,00	430.001,00	430.001,00	430.001,00
05	SUBSÍDIOS		430.001,00	430.001,00	430.001,00	430.001,00	430.001,00	430.001,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		430.001,00	430.001,00	430.001,00	430.001,00	430.001,00	430.001,00
050101	PÚBLICAS		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMONICIPAIS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma		Plano orçamental plurianual		
					2023	2024	2025	2026
D711	Administrações Públicas			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
D7112	Administração Central - Outras entidades			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
D7113	Segurança Social			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
D7114	Administração Regional			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
D7115	Administração Local			260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
080501	CONTINENTE	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	37.627,00	37.627,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00
02	CAMARA MUNICIPAL	37.627,00	37.627,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.627,00	37.627,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	37.627,00	37.627,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS - INTERNACIONAIS	37.627,00	37.627,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00	87.626,00
D713	Famílias			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D714	Outras			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
02	CAMARA MUNICIPAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0809	RESTO DO MUNDO	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
080901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
080903	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D72	Subsídios de capital			25.648.400,00	25.648.400,00	24.376.256,00	24.283.119,00	24.422.256,00
D8	Outras despesas de capital	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
02	CAMARA MUNICIPAL	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
1102	DIVERSAS	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
110201	RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
110299	OUTRAS	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
	Despesa efetiva [4]	25.648.400,00	25.648.400,00	24.376.256,00	24.283.119,00	24.422.256,00	24.422.256,00	25.078.481,00
	Despesa não efetiva [5]	477.003,00	477.003,00	570.004,00	580.004,00	550.004,00	550.004,00	370.004,00
D9	Despesa com ativos financeiros	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
02	CAMARA MUNICIPAL	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
090801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PR	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚB	1,00	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
D10	Despesa com passivos financeiros	477.001,00	477.001,00	570.001,00	580.001,00	550.001,00	550.001,00	370.001,00
02	CAMARA MUNICIPAL	477.001,00	477.001,00	570.001,00	580.001,00	550.001,00	550.001,00	370.001,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	477.001,00	477.001,00	570.001,00	580.001,00	550.001,00	550.001,00	370.001,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	477.000,00	477.000,00	570.000,00	580.000,00	550.000,00	550.000,00	370.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	477.000,00	477.000,00	570.000,00	580.000,00	550.000,00	550.000,00	370.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	26.125.412,00	26.125.412,00	24.946.260,00	24.783.123,00	24.972.260,00	24.972.260,00	25.448.485,00

Tipo de Plano : PLANO ATIVOS FINAIS.
Tipo de Balanço : CLASSTIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL

Considerar o nível Projeto e valor

do Financiamento Não Definido : 6

Objetivo	Número do projeto	Detalhamento das atividades	Balança	Forma de Real.	Grupos de fatos de financiamento						Prazo de realização	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financeiro, definido)	2022 (Financeiro, N/Def.)	2022 (Financeiro, N/Def.)	Pagamento				Total previsto			
					B.P.	U.E.	B.P.	Real.	[5]	[6]					[16]	[17]	[18]	[19]					
2.5.1.	004	2021 A 6	Balda a Capela de São Pedro da Cidade (INSTITUIÇÕES SEM EINS INCLUSIVAS) Plano Estratégico de Juventude (JUVENIL) Escolas (Instrumentos em EINS) (JUVENIL) Transferências Corrente - Investimento Desportivas (INSTITUIÇÕES SEM EINS) (DESENVOLVIMENTO)	0	16.000,00	5,00	5,00	5,00	0	16.000,00	2021/01/02 2026/12/31		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	80.000,00			
2.5.2.	005	2021 A 6	Plano Estratégico de Juventude (JUVENIL) Escolas (Instrumentos em EINS) (JUVENIL) Transferências Corrente - Investimento Desportivas (INSTITUIÇÕES SEM EINS) (DESENVOLVIMENTO)	0	500,00	500,00	500,00	500,00	0	500,00	2021/01/02 2026/12/31	9	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	25,00			
2.5.2.	006	2021 A 6	Transferências Corrente - Investimento Desportivas (INSTITUIÇÕES SEM EINS) (DESENVOLVIMENTO)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	2021/01/02 2026/12/31		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00				
2.5.2.	007	2021 A 7	Transferências Corrente - Investimento Desportivas (INSTITUIÇÕES SEM EINS) (DESENVOLVIMENTO)	115.120,00	115.120,00	115.120,00	115.120,00	0	115.120,00	2021/01/02 2026/12/31		115.120,00	115.120,00	115.120,00	115.120,00	115.120,00	115.120,00	115.120,00	5.061.073,42				
2.			Transportes e comunicação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	2021/01/01 2026/12/31		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.551.077,93				
3.2.			Indústria e comércio	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	2021/01/01 2026/12/31		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.551.077,93				
3.2.3.			Habitação e construção	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	2021/01/01 2026/12/31		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.551.077,93				
3.2.2.		2021 A 27	Transportes e comunicação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	2021/01/01 2026/12/31		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.551.077,93				
3.1.			Transportes rodoviários	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	2021/01/01 2026/12/31		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.551.077,93				
3.3.1.			Transportes urbanos de passageiros (transportes)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	2021/01/01 2026/12/31		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.551.077,93				
3.4.			Crédito, aposentadorias e pensões	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	2021/01/01 2026/12/31		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.551.077,93				
3.4.0.			Comunicação	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0	30.000,00	2021/01/01 2026/12/31		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.551.077,93				
3.4.0.		2021 A 29	Centros - Recursos humanos da Administração Pública e Licenciado do Pessoal	117.104,00	117.104,00	117.104,00	117.104,00	0	117.104,00	2021/01/01 2026/12/31		117.104,00	117.104,00	117.104,00	117.104,00	117.104,00	117.104,00	117.104,00	595.500,00				
3.4.1.			Ensino, Ciência e Cultura	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0	1.000,00	2021/01/01 2026/12/31		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.4.1.1.			Ensino, Ciências e Técnicas	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0	20.000,00	2021/01/01 2026/12/31		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
3.4.1.2.			Ensino, Ciências Sociais e Humanas	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	0	80.100,00	2021/01/01 2026/12/31		80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00	80.100,00				
3.4.1.3.			Ensino, Ciências da Natureza	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	10.000,00	2021/01/01 2026/12/31		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.4.1.4.			Ensino, Ciências Sociais Aplicadas	27.752,00	27.752,00	27.752,00	27.752,00	0	27.752,00	2021/01/01 2026/12/31		27.752,00	27.752,00	27.752,00	27.752,00	27.752,00	27.752,00	27.752,00	27.752,00				
3.4.1.5.			Turismo	111.320,00	111.320,00	111.320,00	111.320,00	0	111.320,00	2021/01/01 2026/12/31		111.320,00	111.320,00	111.320,00	111.320,00	111.320,00	111.320,00	111.320,00	111.320,00				
3.4.1.6.			Circuito do Turismo Industrial - (INSTITUIÇÕES SEM EINS INCLUSIVAS)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0	10.000,00	2021/01/01 2026/12/31		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
3.4.1.7.			Atividades Turísticas Industriais - (OUTROS)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0	5.000,00	2021/01/01 2026/12/31		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.044,74				
3.4.1.8.			Atividades Turísticas Industriais - (TURISMO) (OUTROS)	12.792,00	12.792,00	12.792,00	12.792,00	0	12.792,00	2021/01/01 2026/12/31		12.792,00	12.792,00	12.792,00	12.792,00	12.792,00	12.792,00	12.792,00	63.500,00				
3.4.1.9.			Total :	10.301.706,25	10.301.706,25	10.301.706,25	10.301.706,25		10.301.706,25		2.506.598,49	2.506.598,49	2.506.598,49	2.506.598,49	2.506.598,49	2.506.598,49	2.506.598,49	56.551.675,45					

Tabela 4 - Despesas de Funcionamento

Considerar os ônibus Prioritário e valor

Identificação	Número do projeto	Descrição	Referência de origem	Referência de destino	Grupos de Pontos de Encachamento					Prazo	Referência em ESTIN. MÍGUA, referido a 2021	2022 (Financeiro, definido)	2022 (Financeiro, B./ Ref.)	2022 (Financeiro, B./ Ref.)	Pagamentos						Total gerado		
					Períodos seguintes										Períodos seguintes								
					Receb.	R\$	R\$	U\$	EUR		Receb.	R\$	R\$	U\$	EUR	Receb.	R\$	R\$	U\$	EUR			
3.4.9.	2016 1 12	PAULO - EMPRESA ARTISTICA	02/07/010301	E	2.00	58.454,95				2016/07/01 2026/12/31	9					1.00	1.00					139.838,48	
	010	2016 1 14	HOSPITALIZAÇÃO DE SEGUROS	02/07/022599	E	1.00	5.941,00			2016/07/01 2026/12/31	9					1.00	1.00						
	010	2016 1 18	BALANÇO - RESSALTOS	02/07/030405	E	5.941,00	54.576,55									1.00	1.00						
	010	2016 1 19	INTERNAZIONE - RESSALTOS E R	02/07/030406	E	15.389,15										1.00	1.00						
	010	2016 1 19	RESSALTOS	02/07/030407	E																		
	3.5.0.	2016 1 19	HILTON - RESSALTOS DE MÍGUA	02/07/030413	E	2.254,13				2017/07/01 2026/12/31	9					2.00	2.00						
	3.5.0.	2016 1 19	RESSALTOS SOCIAL	02/07/030414	E																		
	3.5.0.	2016 1 19	CENTRO MÍGUA - PESQUISA E	02/07/030214	E											5.726,00	5.726,00						
	3.5.0.	2016 1 19	CONTROLE	02/07/030283	E	1.00				2017/01/02 2026/12/31	9					1.00	1.00						
	3.5.0.	2016 1 19	SEGUIMENTO E MONITOREAMENTO	02/07/03008	E	1.00										1.00	1.00						
	3.5.0.	2016 1 19	ESTRUTURA FÍSICA, INFRAESTRUT	02/07/03009	E																		
	3.5.0.	2016 1 19	INTERNAZIONE - RESSALTOS	02/07/03010	E																		
	3.5.0.	2016 1 19	INTERNAZIONE MÍGUA - MÍGUA	02/07/03011	E																		
	3.5.0.	2016 1 19	HILTON - RESSALTOS (OUTROR)	02/07/03013	E					2022/01/02 2026/12/31	9					5,00	5,00						
	3.5.0.	2022 1 4	INTERNAZIONE - RESSALTOS	02/07/03014	E	-5,00										5,00	5,00						
	001	2022 1 4	HILTON - HILTON - DA SANTO	02/07/03033	E	14.650,00	184.750,00				2022/01/02 2026/12/31	0					193.010,00	193.010,00					531.750,00
	003	2022 1 3	HILTON - HILTON - DA SANTO	02/07/03034	E					2022/01/01 2026/12/31	0					260.000,00	260.000,00					1.060.000,00	
	004	2022 1 3	HILTON - HILTON - DA SANTO	02/07/03035	E																		
		Total :				3.095.660,00	2.901.565,66								6.093.467,56	6.024.425,00	3.39.000,00	18.662.025,00	4.375.574,00	5.154.027,00	5.332.922,56		

Orçamento 2022 – Documentos Anexos

Mapas Previsionais e Quadro de programação plurianual

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja até 3 de Janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aliudida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPO e QMPFAL; foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2022.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- ✓ Define os limites para a despesa do Município;
- ✓ Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- ✓ Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPO.

Acresce salientar que não foram ainda preparados, em conformidade com o parágrafo 17.º da NCP 1 do SNC-AP as demonstrações financeiras previsionais, uma vez que estabelece o artigo 132.º da LOE2021 que nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Unid: euro

Entidade Participada Denominação	Participação		
	N.I.P.C.	%	Valor nominal subscrito
Águas de Douro e Palva, S.A	503537624	0,37	77.655
Águas de S. João, E.M., S.A	508 326 567	51	255.000
Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	501 846 654	0,53	10.000
Energala - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto	504 454 536	4,8	7.200
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A	503 004 405	0,85	72.400
Habitar S. João, E.M	506 546 365	100	250.000
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação	504 475 606	0,15	4.990
Associação de Municípios Terras de Santa Maria	501 651 888	16,67	0
Sanjotec - Associação Científica e Tecnológica	507 745 868	71,58	1.234.000
PERM - Parque Empresarial de Recuperação Regional, EMT, S.A	501651888		
Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,09	610.466

Atualização da tabela de taxas

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas é atualizada, por recurso ao Índice de Preços no Consumidor (IPC), com exclusão da habitação, registada no ano civil anterior.

Passivos financeiros - Empréstimos de médio e longo prazos-previsões 2022

Caracterização do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Finalidade do Empréstimo (a)	Capital		Encargos		Divida em 1 de Janeiro 2022	Valor em divida a 31 de dezembro 2022
				Contratado	Utilizado	Amor.	Juros		
Médio e Longo Prazos (b)									
Empréstimos Bancários									
Caixa Geral de Depósitos									
Processo n.º 0735/000941/991	27	23	Habitação Social	1 155 286	1 142 440	14351	277	50 599	36 248
Processo n.º 0735/000946/091	27	23	Habitação Social	4 512 555	4 092 225	176989	0	707 957	530 967
Processo n.º 9015/008466/791	12 d)	5	Projetos, Investimento N	1 685 574	1 059 695	102323	7701	713 828	611 505
Banco BPI									
Projetos Investimento 2016	8 e)	4	Projetos Investimento N	209 649	207 289	34942	801	84 994	50 053
Projetos Investimento 2016	12 e)	4	Projetos Investimento N	1 810 000	526 895	27190	1621	195 415	168 225
Projetos Cofinanciados	12 e)	3	Projetos Cofinanciados I	479 583	181 406	8506	1452	162 268	153 762
Gestão de Eficiência Energética da Iluminação Pública	12 e)	2	Eficiência Energética N	533 118	499 036	48686	3468	462 522	413 835
Santander Totta									
IFRRU 2020 I			IFRRU 2020 I	463 858	302 147	16786	1750	315 707	298 921
IFRRU 2020	20 e)	2	IFRRU 2020 I	402 920	262 736	14596	0	274 528	259 931
JI/EB1 Fundo de Vila	12 e)	1	JI/EB1 Fundo de Vila N	450 000	450 000	32028	2564	417 432	385 404
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.									
Operação Norte-05-2316-FEDER-000096	15 e)	2	Reabilitação Mercado Municipal I	317 388	105 796	0	0	105 796	105 796
Operação Norte-05-2316-FEDER-000157	15 e)	1	Reabilitação do Centro da Cidade	445 578	148 526	0	0	148 526	148 526
Operação Norte-08-5673-FEDER-000115	15 e)	1	Escola Básica e Secundária Dr. Serafim Leite I	202 934	67 645	0	0	67 645	67 645
TOTAL				10 385 764	7 708 987	476 396	19 634	3 481 045	3 014 648

e) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário

Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais encontram-se devidamente registados na aplicação informática SNC AP e devidamente espelhados no Orçamento para o ano 2022, tendo em conta os montantes previstos para os anos seguintes.

Orçamentos das Entidades Participadas

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro foi requerido às entidades participadas pelo Município sobre as quais o mesmo tem influência dominante o respetivo orçamento não tendo o mesmo sido recebido em tempo oportuno de ser incluído em anexo ao presente relatório.

Responsabilidades contingentes

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- I. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- II. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Constituem, pois, os seguintes processos:

1. Processo nº 3220/07.3BELSB- Ação administrativa comum

Autor: Intergraph Portugal – Sistemas de Computação Gráfica, S.A

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

A Autora intenta em 14.12.2007, ação administrativa comum de condenação por incumprimento por parte do Réu, Município, de contratos de manutenção de software e hardware, formulando um pedido indemnizatório de 157.613,34 euros, acrescido de juros vincendos até efetivo pagamento.

Contestada a ação e efetuada a audiência de julgamento, o réu Município foi condenado no pedido, por dota sentença de 28.12.2019, sem que antes e ainda em sede de contestação o município tenha confessado a existência de faturas em dívida no valor de 49.357,63 euros, valor com que a ré aceitou reduzir o pedido.

Em 15.02.2010, o município interpôs recurso de apelação, sobre a matéria de facto e de Direito dada como provada em 1^a instância, para o Tribunal Central Administrativo Sul, aguardando decisão que, passados que são cerca de seis anos ainda não foi proferida.

2. Processo nº 1064/08.4BEVIS- Ação administrativa comum sob a forma ordinária

Autor: A. Henriques & Cª. Lda

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação interposta por A. Henriques & Cª. contra o Município no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em que é formulado um pedido de condenação deste em 510.000,00 €, com fundamento em responsabilidade civil pré-contratual, ou culpa *in contrahendo*.

Foi proferida dota sentença em 1^a instância que absolveu o Município da instância, por incompetência do Tribunal em razão da matéria quanto ao pedido de reivindicação da parcela incorporada na rua e absolvido do pedido de indemnização por provada exceção da prescrição.

A Autora (massa insolvente) interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte, obtendo provimento.

Foi dado provimento ao recurso e declarada anulada a decisão recorrida, baixando os autos à 1^a instância para repetição do julgamento.

Audiência final teve lugar no dia 5 de abril de 2018.

Por dota sentença proferida no dia 19 de abril de 2018 foi a ação julgada procedente e o Município foi condenado a:

- Pagar à Autora pela privação do uso do bem desde 1994 o valor global de 75.900,00€, acrescido de mais 275,00€ mensais enquanto durar a ocupação do mesmo;
- Pagar à Autora o valor de 179.567,24€ pelo dano de perda de chance.

O Município interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte e aguarda-se decisão.

Foi proferida sentença (Acórdão) pelo TCAN, no dia 31 de Janeiro de 2020, que concedeu provimento ao recurso interposto pelo Município, revogando a decisão recorrida, julgando improcedente a ação com a absolvição do réu dos pedidos.

A Autora interpôs recurso extraordinário de revista para o Supremo Tribunal Administrativo.

**3. Processo nº 1415/08.1BEVIS- Ação administrativa comum sob a forma ordinária
(anterior Proc. n.º 404/05.2TBSJM)**

Autor: Construções António Moreira & Filhos, Lda.

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu

Proc. n.º 404/05.2TBSJM - Ação interposta no Tribunal Judicial da Comarca de S. João da Madeira, por Construções António Moreira & Filhos, Lda. a pedir a condenação da Câmara Municipal a pagar a quantia de 45.614,18€, a título de indemnização pelos prejuízos sofridos em consequência da expropriação levada a efeito pelo Município e que determinou uma alteração das condições de licenciamento da operação do loteamento.

Por dota sentença proferida no dia 14 de Junho de 2005 foi o Réu absolvido da instância por concluir pela incompetência absoluta do tribunal em razão da matéria.

O processo foi redistribuído para o Tribunal materialmente competente e foi-lhe atribuído o n.º 1415/08.1BEVIS.

Foi proferida dota sentença em 1^a Instância que julgou a ação parcialmente procedente e condenou o Réu no pagamento da quantia de 30.856,00€ acrescida dos juros à taxa legal a contar da citação, do seguinte modo discriminada:

- 7.290,00€, correspondente ao valor da parcela de terreno expropriada;
- 10.000,00€ correspondente à diferença entre o valor de um apartamento T3 previsto no projeto inicial e um apartamento T2 com arrumo que, por virtude do ato expropriativo da parcela de 72m² teve de ser construído no lugar daquele;
- 12.066,00€ correspondente ao agravamento dos custos médios de construção.
- 1.500,00€, correspondente aos honorários pagos ao projetista pelos serviços de alteração do projeto inicial alegadamente determinada pelo ato expropriativo.

O Município interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte e foi julgado parcialmente procedente o recurso, absolvendo o Município do pagamento das quantias de 10.000,00€ e 7.290,00€, reduzindo assim para 13.566,00€ com juros a contar da citação.

A Autora interpôs recurso de Revista para o Supremo Tribunal Administrativo.

4. Processo n.º 900/11.2BEAVR – Ação Administrativa especial

Autor: Monte Meão – Componentes auto, S A

Réu: Município de S. João da Madeira

Interveniente Principal: Luís Filipe da Rosa Oliveira Dias

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

O Autor intentou contra o Município uma ação administrativa especial e exerceu, cumulativamente, processo urgente do contencioso precontratual, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, no seguimento da providência cautelar acima identificada, pugnando pela anulação de vários atos administrativos, nomeadamente, a) anulação da deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2011, concretamente a que deliberou resolver sancionatoriamente o contrato de "Fornecimento e Instalação de Equipamento de Cena da Casa das Artes e Criatividade de S. João da Madeira; b) nulidade da deliberação consequente, que ordenou a abertura de novo procedimento concursal com vista à conceção/construção do equipamento de Cena da Casa da Criatividade de S. João da Madela; c) e cumulativamente, ser ainda o Município condenado à adoção da prática dos atos e operações necessários para reconstituir a situação que existiria se os atos (o anulatório e o de abertura do novo procedimento concursal) não tivessem sido praticados e dar cumprimento aos deveres que ela não tenha cumprido com fundamento nos atos impugnados – n.º 2, alínea b) do artigo 47º do CPTA.

Foi proferida /decisão parcial a julgar parcialmente extinta a presente instância, por Inutilidade superveniente da lide, no que se reporta ao pedido de nulidade da deliberação de 25 de outubro de 2011, que deliberou a abertura de novo procedimento concursal com vista à conceção/construção do equipamento de Cena da Casa da Criatividade de S. João da Madeira – cfr. alínea e) do artigo 287º do CPC, ex vi do artigo 1º do CPTA.

Valor da ação: 1.590.300,00 €.

5. Processo nº 638/12.3BEAVR – Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos

Autor: Maria Helena Alves Gomes Cruz

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos da qual o antecedente processo cautelar é instrumental (Proc. nº 522/12.6BEAVR – Suspensão de eficácia do ato de fixação dos parâmetros de avaliação para o período

de 1.03.2012 a 31.12.2012; suspensão de eficácia do ato que determinou a abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior (área de Documentação e Arquivo); e suspensão de eficácia do ato que aprovou a alteração ao Mapa de Pessoal que possibilitou a abertura do supra referido procedimento concursal.

A presente ação foi contestada.

O Julgamento estava marcado para dia 19 de abril de 2018, mas a autora e o réu requereram a suspensão da instância por período não inferior a 30 dias, uma vez que se encontram a preparar transação judicial.

Foi proferida dota sentença em 1ª Instância que julgou a ação parcialmente procedente e condenou o Réu no pagamento da quantia de 5.111,37€ a título de danos patrimoniais e 10.000,00€ de danos não patrimoniais.

O Município interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte e foi julgado improcedente, tendo fixado a indemnização a pagar à Autora a quantia de 20.000,00 €, a título de danos morais e relegou para liquidação e execução de sentença o valor a fixar a título de honorários.

6. Processo nº 664/13.9BEAVR – Ação administrativa comum de forma ordinária

Autor: A. Pimenta Construções, Lda.

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação interposta por António Pimenta - Construções, Lda., em que a Autora formula o pedido de 103.590,26 euros, que, na sua parte substancial se reporta a juros moratórios dum conjunto de empreitadas que contratualizou com o Município, umas por concurso público, outras por ajuste direto, bem como a aquisição de bens e serviços.

Houve lugar à audiência final de julgamento em 13.04.2016, aguardando-se a prolação da dota sentença em primeira instância.

7. Processo nº 664/14.8BEAVR – Ação Administrativa comum (síntese)

Autor: Elisabete Maria de Jesus Pessoa

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa em que a autora formula o pedido de condenação do Município no montante de 4.222,98 euros

Houve julgamento a 27 de outubro de 2016.

Aguarda sentença.

8. Processo nº 353/16.9BECBR – Ação administrativa

Autor: NOS – Comunicações S A

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa que corre termos no Tribunal Administrativo e fiscal de Coimbra, que resulta dum contrato de prestação de serviços de Internet sem fios por um período de 3 anos, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa NOS-comunicações S A.

A autora não cumpriu com as cláusulas contratuais, deixando assim o município de efetuar o pagamento das mensalidades devidas e aplicando uma sanção pecuniária de 158.150,00 euros, nos termos dos números 1 e 2 da cláusula 13º do caderno de encargos, cláusula 9º do contrato e artº 329º do Código dos Contratos Públicos.

A autora, formula o pedido de pagamento das faturas apresentadas, referentes ao remanescente da instalação e mensalidades não pagas, num valor total de 542.826,46 euros.

Foi realizada audiência prévia no dia 10/11/2017, sendo que foi decidido as partes tentarem chegar a um acordo e reagendar nova data.

Foi realizada nova audiência prévia no dia 19/12/2017, não tendo ocorrido qualquer acordo.

Encontravam-se designados os dias 28 de abril e 5 de maio de 2020, pelas 9h30, para a realização da audiência de discussão e julgamento, no entanto foi dada sem efeito por força do COVID 19.

Encontrava-se designado o dia 22 de março de 2021, pelas 9h30, para a realização da audiência de discussão e julgamento, no entanto foi dada sem efeito por força de um pedido de suspensão assinado por ambas as partes.

9. Processo nº 625/18.8T8SJM

Autor: Ana Catarina Faria Cardoso e outros

Réu: Albertina Martins de Oliveira Bastos e outros

Intervenção Acessória: Município de S. João da Madeira

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Genérica de S. João da Madeira

A Ré veio deduzir a intervenção acessória do Município, alegando que se for condenada a pagar uma indemnização terá direito de regresso relativamente ao chamado (MSJM).

A ação foi contestada pelo município.

10. Processo nº 122/19.4BEAVR – Ação administrativa

Autor: A. Beleza Tem Custos, Distribuição

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa em que a autora formula o pedido de condenação do Município no montante de 998,05 euros (698,05 euros a título de danos patrimoniais e 300 euros a título de danos não patrimoniais), em virtude de um acidente de viação que ocorreu no dia 2 de fevereiro de 2017, o que configura no seu entendimento responsabilidade civil extracontratual do Município.

A ação foi contestada pelo município no dia 29 de abril de 2019.

11. Proc. n.º 106043/19.7YIPRT - Injunção,

Requerente: VIEROMINHO II – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA

Requerida: Município de S. João da Madeira

Secretaria do Banco Nacional de Injunções.

Injunção n.º 106043/19.7YIPRT, que foi Intentada contra o Município pela empresa Vierominho II – Construção e Reabilitação, Lda., no valor de 74.373,77€, rececionada no dia 25/11/2019.

O Município apresentou oposição à injunção, alegando que o empreiteiro não cumpriu o prazo de conclusão da obra, por motivos que lhe são imputáveis, pelo que o Requerido deu início a um procedimento administrativo, no âmbito do qual foi aplicada uma penalidade no montante total de 95.156,98€, tendo sido deduzido pedido reconvencional relativamente às multas e invocada a respetiva compensação.

O processo já foi distribuído no TAF de Aveiro.

12. Processo nº 1126/19.2BEAVR – Ação administrativa

Autor: Maria Fernanda Cunha da Silva

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Ação administrativa em que a autora requer que o Réu seja condenado:

- i. A título de danos não patrimoniais a pagar à Autora uma quantia de €35.050,00;
- ii. A título de danos patrimoniais a pagar à Autora a quantia de €4.851,96, quantia essa acrescida de Juros legais, contados sobre o referido montante, desde a citação até efetivo e Integral pagamento;
- iii. A pagar as despesas respeitantes a eventuais danos futuros que resultarem de doenças ou das Intervenções cirúrgicas, que vierem a surgir, por efeitos de recidiva, relacionados com o sinistro, não contemplados na petição inicial, para serem reclamados através de liquidação da execução de sentença.

em virtude de, no dia 30 de Janeiro de 2017, nas Piscinas do Complexo Desportivo Paulo Pinto, situadas em São João da Madeira, ter ocorrido um acidente em que foi Interventente a Autora, após ter saído da piscina municipal e depois de ter calçado os chinelos, subitamente escorregou no piso molhado e caiu, o que configura no seu entendimento responsabilidade civil extracontratual do Município.

13. Processo nº 742/19.7T8SJM – Ação de Processo Comum

Autor: Condomínio do Edifício do Parrinho, n.º294

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro – Juízo de Competência Générica de S. João da Madeira

O Autor alega que o Réu é proprietário de duas fracções autónomas no prédio urbano sito na Rua José Régio, n.º 294, em S. João da Madeira – Frazões E e M- e que o mesmo não contribui com a sua parte nas despesas necessárias à conservação e fruição das partes comuns do edifício e ao pagamento de serviços de interesse comum, pelo que requer a condenação do Réu ao:

- I. Pagamento da quantia global de 7.973,97€;
- II. Pagamento dos juros de mora.

O Réu contestou a ação.

A audiência de julgamento estava marcada para o dia 28 de setembro de 2020, mas o processo foi suspenso a pedido do Autor.

O Autor desistiu parcialmente do pedido, na parte que à fracção "M" dizia respeito, mantendo-se o litígio apenas e só quanto às prestações devidas e relativas à fracção "E", ocupada pela Srª Maria Natália R S Santos.

No dia 22 de junho de 2021, o mandatário do Autor apresentou pedido de desistência relativamente à fracção "E", condicionado à não cobrança de custas de parte pelo Município.

14. Processo nº 233/20.3BEAVR – Ação administrativa

Autor: VIEROMINHO II – CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO, LDA

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

A Autora intentou a presente ação, petionando, em síntese, a declaração do seu direito à prorrogação legal do prazo para conclusão da empreitada, assim como a anulação do ato administrativo deliberado em 3 de dezembro de 2019, que aplicou à Autora uma multa contratual no montante de €95.156,98, requerendo ainda, a condenação do Réu no pagamento de 406.871,07€, para reposição do equilíbrio financeiro da empreitada, bem como a apensação da presente ação àquela que corre termos no TAF de Aveiro sob o nº 1138/19.6BEAVR.

15. Processo nº 378/20.0T8VFR

Autor: Município de S. João da Madeira

Ré: Energia PT – Fiel Natureza, Lda.

Juízo Central Cível de Santa Maria da Feira – Juiz 2

Ação declarativa em processo comum proposta pelo Município contra Energia PT – Fiel Natureza, Lda. em que se requer:

- I. a resolução judicial do contrato celebrado entre a Autora e a Ré;
- II. a condenação da Ré a entregar o espaço que por via daquele contrato lhe foi cedido;
- III. a condenação da Autora a pagar à Ré a quantia de 15.704,64€, correspondente ao valor das rendas em atraso, mais a quantia correspondente ao valor das rendas que se vencerem desde a propositura da ação até à efetiva entrega do espaço correspondente ao módulo 1.

16. Processo nº 696/20.7T8SJM – Ação de Processo Comum

Autor: Rui Miguel Correia Resende

Réu: Município de S. João da Madeira e outros

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro-Juízo de Competência Générica de São João da Madeira

O Autor requer que os Réus sejam condenados solidariamente no pagamento de 1.051,56€ por força dos danos patrimoniais provocados na sua viatura, pela queda de telhas de fibrocimento que caíram do telhado do prédio sito na Praça da República, n.º 94, em S. João da Madeira, de propriedade de todos os Réus.

O Réu contestou a ação.

17. Processo nº 293/21.0BEAVR – Ação administrativa

Autor: Construções Assunção, Lda.

Réu: Município de S. João da Madeira

Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

O Autor requer o pagamento de uma Indemnização à Autora, por Incumprimento contratual da obrigação que assumiu de repor a Autora na situação em que se encontraria se aquelas decisões ilegais não tivessem sido tomadas pelo Réu, no valor de € 490.424,39, sujeita a atualização em função de prova pericial requerida, acrescida de juros vencidos e vincendos até integral e efetivo pagamento; no pagamento de lucros cessantes; no cumprimento da obrigação de sanar as irregularidades existentes, mediante a emissão de um novo Alvará expurgado dos vícios que afetaram o anterior.

O Réu contestou a ação.

Nota: Nos processos que não apresentamos o valor da causa pedida, não é possível apresentar a estimativa, uma vez que poderá não resultar condenação e, por conseguinte, indemnização, por parte do Município.

Princípios e Regras Orçamentais

Considerando que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 (PLOE2022) não foi aprovada na generalidade no Parlamento;

1. Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, a vigência da lei do Orçamento do Estado é prorrogada quando se verifique a rejeição da proposta de lei do Orçamento do Estado.
2. Considerando que acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado e os correspondentes mapas, bem como decretos-leis de execução orçamental.

Face ao que precede:

- ✓ Serão consideradas as verbas constantes do Mapa XII da Lei do Orçamento do Estado de 2021, no que diz respeito às receitas inerentes à participação nos impostos do Estado;
- ✓ No que diz respeito à descentralização de competências foram considerados os valores constantes da Proposta do Orçamento do Estado para 2022 ainda que não aprovada contendo os valores referentes ao Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências, tendo em conta o estabelecido na Lei Quadro da Transferência de Competências e respetivos decretos-lei setoriais.

Foram cumpridos os preceitos legais que antecedem a submissão dos documentos previsionais à deliberação dos órgãos municipais previstos na seguinte legislação:

- n.º 3 do artigo 5.º da Lei nº 24/1998, De 26 de maio (Estatuto do Direito de Oposição).
- n.º 1, do artigo 7.º da Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro (Regime Jurídico do Conselho Municipal da Juventude).

Normas regulamentares à execução do Orçamento de 2022

Disposições gerais

As presentes normas compreendem um conjunto de disposições aplicáveis à execução do orçamento, sem prejuízo das regras financeiras e contabilísticas definidas na Norma de Controlo Interno (NCI) da autarquia.

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto – Lei n.º 192/95 de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 1º- Execução orçamental

1. Na execução do orçamento deve ter-se sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e a gestão rigorosa das despesas que permita uma melhor satisfação das necessidades locais com o menor esforço financeiro.
2. Os serviços da autarquia tomarão as medidas necessárias à otimização e rigorosa utilização dos meios financeiros disponíveis, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental.
3. No sentido de garantir o equilíbrio financeiro, no que se refere aos movimentos financeiros de arrecadação da receita e da realização da despesa, são definidas as seguintes regras:
4. Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2021 e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
5. Registo de todos os compromissos contratualizados para 2020, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

Artigo 2º Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2021 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, calculados numa base semestral, nos termos da LCPA. Em 2022, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos deste articulado, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 3º- Modificações ao orçamento e às GOP

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais (revisão ou alteração), as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

2. Considerando a vigência do SNC-AP desde 1 de Janeiro de 2020 e atendendo a que as regras de modificação do orçamento se mantêm em conformidade com o ponto 8.3.1. do POCAL cumpre articular estas regras com a NCP 26 do SNC-AP, assim, as modificações são genericamente em SNC-AP designadas por "alterações" que podem ser:

- a) "Alteração orçamental modificativa" - é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; ou
- b) "Alteração orçamental permutativa" - é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. As "alterações orçamentais modificativas" que:

- a) Tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as "alterações orçamentais permutativas", são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal;
- a) As demais "alterações" orçamentais são da competência da Assembleia Municipal.

Artigo 4º Execução da receita

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no orçamento.
2. A arrecadação de receitas será efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
3. No momento da liquidação ou da arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano económico seguinte nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.
5. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, com suporte nas guias/faturas emitidas pelo serviço responsável.
6. A entrega da receita na tesouraria deverá ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.
7. Os estornos de faturas/guilas de receita devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação, no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos.
8. As anulações de dívida, por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
9. As restituições de receitas devem ser realizadas mediante informação fundamentada do serviço competente e com autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência para o ato.
10. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.
11. Durante o exercício de 2022 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Artigo 5º Execução da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC AP e na LCPA e demais dispositivos legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas
2. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental;
3. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
4. Os procedimentos conducentes à realização da despesa estão vinculados ao cumprimento de um conjunto de normas instituídas pela LCPA e respetiva regulamentação, designadamente quanto às regras relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso.
5. O sistema de contabilidade de suporte à execução do orçamento emite um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, e sem o qual o contrato ou a obrigação subjacente em causa são, para todos os efeitos, nulos.
6. Tendo como princípio básico a não utilização da antecipação de fundos previstos no artigo 4º da LCPA, deverá atender-se à regra prevista no nº2 do artigo 8º do DL nº 127/2012, de 21 de junho, ou seja, os compromissos serão realizados em função dos serviços ou fornecimentos a desenvolver mensalmente.
7. Em caso de reconhecida necessidade e tendo em consideração todas as disposições do Regulamento de Fundos de Maneio, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
8. Cada um dos fundos referidos no ponto anterior, tem de ser regularizado no fim de cada mês e reposto no fim do ano, não podendo conter despesas não documentadas.
9. A adoção de cartões de crédito e/ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município. As despesas pagas com cartões de crédito e/ou cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no SNC AP e na LCPA, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.
10. As faturas que suportam as despesas devem ser enviadas ao Município no prazo de cinco dias após o respetivo fornecimento ou prestação (excecionam-se, quanto a este prazo, as que titulem despesas realizadas através de fundos de maneio), com indicação do número de compromisso/requisição e identificação do contrato.

11. Estabelece-se um prazo de quinze dias para a devolução à contabilidade das faturas conferidas pelos competentes serviços responsáveis. Nos casos em que as faturas estejam em desconformidade com fornecimento, deverá ser transmitida essa informação à contabilidade para que proceda às respetivas devoluções aos fornecedores. Caso contrário, terão de ser assumidas como dívidas do município.
12. Quando as faturas não se apresentarem nas condições estabelecidas na legislação em vigor, cabe à contabilidade devolvê-las ao fornecedor e solicitar as respetivas notas de crédito.
13. Deve ser verificada e confirmada a situação tributária e contributiva do beneficiário de qualquer pagamento, designadamente de fornecimentos de bens e serviços, transferências/subsídios e empreitadas de obras públicas, nos termos da legislação em vigor.
14. Devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os documentos que representam, titulam ou não execução aos atos e contratos celebrados pelo município, nos termos da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto.
15. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas: vencimentos e salários, subsídio familiar a crianças e jovens, gratificações, pensões de aposentação e outras, encargos de empréstimos, rendas, contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou outros organismos seus dependentes, energia, comunicações, prémios de seguros e quaisquer outros encargos que resultem em obrigações contratuais do Município. As transferências/pagamentos de valores para entidades terceiras, em resultado de cobranças de receitas de operações extraorçamentais consideram-se, também, autorizadas.

Artigo 6º Remunerações do pessoal

1. Os encargos com o pessoal da autarquia devem ser orientados pelos seguintes procedimentos:
 - a) A DFP procede ao cabimento e compromisso dos vencimentos numa base trimestral, tendo como referência estimativas realizadas pela DARH.
 - b) Mensalmente a DARH assegura o processamento das remunerações, pensões e abonos, respetivos descontos e remete os elementos à DFP para faturação e liquidação, até ao final do terceiro dia útil anterior ao do pagamento.
 - c) Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações, ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas, no prazo de dez dias, contados da data do regresso ao serviço.

- d) Se dentro do prazo referido na alínea anterior, os citados documentos não tiverem sido entregues na DARH, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo da legislação em vigor.

Artigo 7º Execução receita/despesa-disposições finais

1. As despesas previstas no orçamento municipal estão condicionadas à percepção das receitas próprias e das receitas provenientes do OE.

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia

Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro

(para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em Anexo à Lei 22/2015, de 17 de março e do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, republicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de Junho)

Considerando, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pela Assembleia Municipal salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando ainda que, e por outro lado, o constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada em Anexo à Lei nº 22/2015, de 17 de março - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (doravante designada LCPA), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, à autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, republicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de Junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (PPI e PAM);

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a simplificação, celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvidos pelos órgãos do Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que seja solicitado a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela Lei dos Compromissos (artigo 13º da LCPA);

Considerando ainda o disposto na alínea ccc), do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, republicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de Junho;

PROPOE-SE:

- 1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e constantes das Grandes Opções do Plano;
- 2- Que delibere solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, republicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de Junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- 3- Que delibere ainda a Câmara Municipal que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, republicado em Anexo ao Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de Junho e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
- 4- O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, a assumir no ano económico 2022, desde que respeitadas as condições constantes nos nºs 1 e 2;
- 5- Que mais delibere a Câmara Municipal que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos dos nºs 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública;

PROPOSTA

- 1- Autorização para a Câmara Municipal assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos por vários anos, em conformidade com as Grandes Opções do Plano;**
- 2- A aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2022;**
- 3- A aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica;**
- 4- A aprovação de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro;**
- 5- Aprovação das Normas de Execução do Orçamento para 2022.**

ENCERRAMENTO

ORÇAMENTO

A presente proposta de Orçamento que importa, tanto na receita como na despesa, um total de vinte e seis milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e doze euros e que contém 21 páginas, foi aprovada pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na reunião ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As "Grandes Opções do Plano", constituídas pelo "Plano de Atividades Mais Relevantes" e pelo "Plano Pluriannual de Investimentos", importam um total de vinte e seis milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e doze euros e que contém 20 páginas, foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 29 de novembro de 2021.